

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

OS CUSTOS DE CUMPRIMENTO E O SAF-T
DA CONTABILIDADE: A PERCEÇÃO DOS
CONTABILISTAS CERTIFICADOS

João André Lopes Gaspar

Lisboa, Fevereiro de 2024

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

OS CUSTOS DE CUMPRIMENTO E O SAF-T
DA CONTABILIDADE: A PERCEÇÃO DOS
CONTABILISTAS CERTIFICADOS

João André Lopes Gaspar

Dissertação submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Fiscalidade, realizado sob a orientação científica de Cidália Maria da Mota Lopes, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Constituição do Júri:

Presidente: Prof.^a Doutora Clotilde Palma

Arguente: Prof. Especialista Amândio Silva

Vogal: Prof.^a Doutora Cidália Maria da Mora Lopes

Lisboa, Fevereiro de 2024

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

"In this world nothing is certain but death and taxes" - Presidente Benjamin Franklin (1706-90)

AGRADECIMENTOS

A conclusão de um trabalho académico não é uma etapa isolada, e a presente dissertação não é uma exceção. Trata-se de um trabalho que beneficiou do apoio de muitas pessoas.

Assim, em primeiro lugar, gostaria de expressar minha gratidão junto das Professoras Doutoras Clotilde Palma e Cidália Lopes pela paciência e apoio dedicados, e, acima de tudo, pela generosidade ao compartilharem o seu vasto conhecimento.

Em segundo lugar, agradeço ao notável grupo de professores que compôs o corpo docente do Mestrado em Fiscalidade. Eles compartilharam conhecimentos essenciais que foram fundamentais tanto para a minha trajetória profissional quanto para a elaboração da minha dissertação.

Agradeço também aos colegas de trabalho pelo apoio e compreensão para a finalização da Dissertação. Por fim, não poderia deixar de fazer um agradecimento muito especial a toda a minha família, particularmente à minha mãe, por toda a compreensão, e apoio, e ao meu pai por todo o entusiasmo e motivação para nunca desistir.

Deixo em particular agradecimento à Mónica por termos partilhado grandes noitadas e boas gargalhadas na biblioteca do seixal e acima de tudo por todo o entusiasmo e motivação. Bem como Catarina por ter ouvido os meus desabafos e a um grande companheiro de mestrado Tomás pelo empenho e dedicação.

RESUMO

Com a crescente relevância da informação no contexto empresarial e com a necessidade por parte da Autoridade Tributária de fazer face ao controlo da mesma, existe uma necessidade de promover mecanismos de aproximação e comunicação entre as empresas e o estado.

Neste sentido, na presente investigação, propõe-se analisar os custos de cumprimento perante a obrigação da apresentação do SAF-T da Contabilidade, em particular o custo acrescido por parte da implementação do mesmo juntos dos contabilistas certificados.

Para o efeito, a informação será recolhida através de questionário enviado a uma população previamente seleccionada de contabilistas e outros que pertençam a Ordem dos Contabilistas Certificados, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e outras fóruns de debate.

Analisamos, então, o custo despendido tanto por entidades ligadas à área da contabilidade. Conclui-se, em termos gerais, que não existem diferenças estatisticamente significativas nos custos de cumprimento do SAF-T da contabilidade entre as empresas PME e as grandes empresas e que, em média, os custos internos de ambos os grupos representam a maior componente do custo total de cumprimento do SAF-T da contabilidade.

Os resultados obtidos mostram que, em ambos os grupos, os custos totais de cumprimento do SAF-T da contabilidade são regressivos, o que se afigura semelhante aos estudos existentes internacionalmente, embora estes sejam relativos a diferentes obrigações fiscais.

Palavras-Chave: custos de cumprimento, impostos, SAF-T; Utilizadores de informação; impostos; incumprimento fiscal.

ABSTRACT

With the growing relevance of information in the business context and the need for the Tax Authority to control it, there is a need to promote mechanisms for rapprochement and communication between companies and the state.

In this sense, in the present investigation, it is proposed to analyse the costs of compliance with the obligation to present the Accounting SAF-T, in particular the increased cost of implementing it among certified accountants.

For this purpose, information will be collected through a questionnaire sent to a previously selected population of accountants and others who belong to the Order of Certified Accountants, Order of Chartered Accountants and other debate forums.

We then analysed the cost spent by entities linked to the accounting area. It is concluded, in general terms, that there are no statistically significant differences in the costs of complying with the SAF-T of accounting between SME companies and large companies and that, on average, the internal costs of both groups represent the largest component of the total cost of complying with SAF-T accounting.

The results obtained show that, in both groups, the total costs of complying with the accounting SAF-T are regressive, which appears similar to existing studies internationally, although these relate to different tax obligations.

Keywords: compliance costs, taxes, SAF-T; Information users; taxes; tax non-compliance.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	vi
RESUMO.....	vii
ABSTRACT.....	viii
LISTA DE ABREVIATURAS	xi
ÍNDICE DE TABELAS.....	xii
ÍNDICE DE FIGURAS	xiii
ÍNDICE DE GRÁFICOS	xiii
1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO DA LITERATURA	4
2.1. Sistema Fiscal Português: breve caracterização	4
2.1.1. Capacidade contributiva e a comunicação com autoridade tributária	6
2.2. Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T).....	11
2.2.1. <i>Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T)</i> e a Perspectiva global	12
2.2.2. <i>Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T)</i> e a OCDE	15
2.2.3. Os impactos do SAF-T em Portugal.....	20
2.3. Informação Empresarial Simplificada (IES).....	25
2.3.1. Taxonomias e o SVAT – Selo de Validação AT	30
2.4. Os Custos de Cumprimento	32
2.4.1. Os Custos de Cumprimento nas PME’s comparação com as grandes empresas.	33
3. METODOLOGIA	37
3.1. Objetivos e questões de investigação	37
3.2. População e amostra	37
3.3. Instrumentos de recolha de dados e procedimentos e técnica de recolha de dados	38

3.4.	Tratamento e análise dos resultados: estatísticas descritivas.....	39
3.4.1.	Características Sociodemográficos	39
3.4.2.	Custos de cumprimento e o SAF-T da Contabilidade: A perspectiva dos contabilistas certificados	46
3.4.3.	Formação: Apoio à implementação do SAF-T em ambiente de trabalho.....	67
4.	Resultados.....	72
5.	CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E PERSPETIVAS FUTURAS	83
5.1.	CONCLUSÕES	83
5.2.	LIMITAÇÕES E PERSPETIVAS FUTURAS.....	87
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
	APÊNDICE A: Inquérito	95

LISTA DE ABREVIATURAS

AT – Administração Tributária e Aduaneira

CAE- Código de Atividade Económica

IES- Informação Empresarial Simplificada

IRC- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

NIF- Número de Identificação Fiscal

OCC- Ordem dos contabilistas Certificados

OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PIB- Produto Interno Bruto

SAF-T - *Standard Audit File for Tax Purposes*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 - Estudo levado a cabo por Podik (2019).....	19
Tabela 2.2 - Informações e destinatários da informação da IES.....	28
Tabela 3.1 - Número de Menções dos programas de contabilidade pelos inquiridos.....	44
Tabela 3.2 - Número de Menções dos programas de contabilidade pelos inquiridos versos as entidades que colaboram	44
Tabela 3.1 - Tempo tempo despendido em horas para a realização das tarefas.	53
Tabela 3.2 - Montantes gastos em média para a realização das tarefas correntes.....	66
Tabela 3.3 - Formação Presencial - Personalizada SAF-T	69
Tabela 3.4 - Formação Online - Personalizada SAF-T.....	70
Tabela 3.5 - Gastos incorridos no período de maior implementação	70
Tabela 4.1 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e a sua idade.	72
Tabela 4.2 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e o género.	73
Tabela 4.3 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e o estado civil.....	73
Tabela 4.4 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e as habilitações académicas.	75
Tabela 4.5 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e a atividade profissional.....	76
Tabela 4.6 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e as entidades que são responsáveis.	77
Tabela 4.7 - Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade no dia-dia do preparador da informação	78
Tabela 4.8 - Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT	79

Tabela 4.9-Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.....	80
Tabela 4.10- Relação entre as entidades que operam e o uso do SAF-T da Contabilidade os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.....	81
Tabela 4.11- Relação entre as entidades que operam e o uso do SAF-T da Contabilidade os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.....	82

ÍNDICE DE FIGURAS

Figure 2.1: Custos de cumprimento	32
---	----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - Géneros.....	39
Gráfico 3.2 - Estado Civil.....	40
Gráfico 3.3 - Habilitações Académicas	40
Gráfico 3.4 - Atividade Profissional	41
Gráfico 3.5 - Experiência Profissional.....	42
Gráfico 3.6 - Experiência Profissional com a utilização de programas de informática..	42
Gráfico 3.7 - Em média com que entidades colabora	43
Gráfico 3.8 - Programas de contabilidade permite retirar o saf-t da contabilidade.	45
Gráfico 3.9 - Programas de contabilidade permite associar as taxonomias no plano de contas.	46
Gráfico 3.10 - Utilização das taxonomias tem impacto no dia-dia.....	47
Gráfico 3.11 - Alterações e os adiamentos da obrigatoriedade da entrega do SAF-T põem em causa o objetivo da entrega do mesmo.	47

Gráfico 3.12 - SAF-T de contabilidade respeita as normas contabilísticas	48
Gráfico 3.13 - SAF-T da contabilidade irá permitir e facilitará a construção de demonstrações financeiras de qualidade.....	49
Gráfico 3.14 - Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.....	50
Gráfico 3.15 - Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.....	51
Gráfico 3.16 - Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.....	52
Gráfico 3.18 - Erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade.....	55
Gráfico 3.19 - Que tipo de Erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade.	56
Gráfico 3.20 - Profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.....	57
Gráfico 3.21 - Profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.....	58
Gráfico 3.22 - O uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.....	59
Gráfico 3.23 - Usar o SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES.	60
Gráfico 3.24 - Uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação.	61
Gráfico 3.25 - A implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software.....	62
Gráfico 3.26 - Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAFT-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios. .	63

Gráfico 3.27 - Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios. 64

Gráfico 3.28- Entende que com a implementação do SAFT T da contabilidade teve custos associados por parte dos provedores do seu software (por exemplo aumento da avença).
..... 65

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo analisar o cumprimento das obrigações em matéria fiscal, em especial a relação com o custo de implementação de uma nova obrigação meramente informativa como o SAF-T da Contabilidade tem no cumprimento das entidades. Adicionalmente, analisaremos quanto representa para os diversos prestadores de informação financeira, desde empresas a particulares passando pelo próprio Estado nas suas mais diversas vertentes e outros agentes que, intervindo em negócios jurídicos, estão obrigados a fiscalizar atuações nesta matéria.

No decorrer deste trabalho iremos analisar quanto é extenso o sistema fiscal português, apresentando de um modo geral os inúmeros tributos e obrigações, mas especificando a Informação empresarial simplificada visto que o SAF-T da Contabilidade possui toda a informação contabilística da empresa, passando inclusive para importância desde para a construção da IES (Informação empresarial simplificada).

No entanto coloca-se a questão da divulgação da informação que assume cada vez mais preponderância, pelo que se torna essencial entender e analisar os impactos reais que esta informação tem junto da Autoridade Tributária, inclusive validar se o custo associado com esta nova obrigação se justifica perante a entrega manual da IES.

No contexto português, esta vertente apresenta-se, atualmente, pouco explorada, visto que é uma obrigação que ainda não se encontra em pleno funcionamento pelo que se espera uma reestruturação da norma jurídica e uma melhor reflexão sobre o facto da existência da mesma. Por outro lado, analisar a sua relevância no contexto empresarial visto que possibilita e facilita uma passagem de informação entre um preparador de informação e outro profissional.

Face ao exposto, a questão de investigação subjacente a esta investigação é a seguinte: “A implementação do SAF-T da contabilidade junto dos Contabilistas Certificados e das entidades tem influência ao nível do aumento dos custos de cumprimento de forma a fazer face a esta obrigação declarativa?”. Decorrente da questão formulada é possível afirmar que o objeto da investigação se centra no custo de cumprimento sobre uma nova obrigação declarativa e a perspectiva que tem os preparadores de informação.

Com base na revisão de literatura existente, espera-se encontrar resultados que indiquem influência entre os custos associados com o cumprimento desta obrigação, ou seja, uma resposta afirmativa à questão de investigação, indicando deste modo que as empresas com

níveis de informação mais elevados apresentem mais custos de cumprimentos em relação a preparar a informação e validar a mesma no momento da entrega do SAF-T da contabilidade.

O objetivo geral da investigação incide em determinar os custos de cumprimento com a relação do nível de cumprimento do SAF-T da Contabilidade perante a Autoridade Tributária tendo em consideração o impacto que esta obrigação tem junto dos contabilistas certificados.

No que diz respeito aos objetivos específicos, pretende-se atingir aqueles que seguidamente se apresentam:

- Observar a evolução histórica do Sistema fiscal português, bem como da Divulgação Voluntária de Informação junto da Administração Tributária;
- Analisar o desempenho económico-financeiro das empresas bem como do cumprimento voluntário junto da Autoridade Tributária;
- Analisar a evolução dos custos de cumprimento compreendido entre 2018-2023 devido ao a prorrogação sucessiva Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 de outubro ao nível da entrega obrigatória do SAF-T de Contabilidade junto da Autoridade Tributária esta análise será realizada através dos questionários realizados aos preparadores de informação;

A metodologia a que a presente investigação se propõe assenta nas seguintes etapas distintas, as quais se discriminam seguidamente:

- Seleção da amostra;
- Recolha de informação financeira junto da OCC nomeadamente dos custos incorridos com a formação de implementação do SAF-T da contabilidade que foi realizado junto dos seus membros e que implicou numa diminuição de custos cumprimento por parte dos seus membros.
- Recolha de questionários juntos de preparadores de informação (membros da OCC, membros da ROC e outros fóruns);
- Análise da informação de alguns parâmetros financeiros das entidades com recurso a auxílio computacional;

O presente trabalho encontra-se dividido em três partes. Na introdução realiza-se um breve enquadramento teórico das temáticas relevantes à elaboração da investigação proposta. De seguida, na revisão de literatura

será efetuada uma análise ao estado da arte, da evolução dos custos de cumprimento e dos impostos em Portugal, bem como da contextualização dos indicadores e da análise da informação.

No estudo empírico analisam-se os dados recolhidos, de modo a dar resposta ao objetivo do trabalho, em especial saber da relação entre custos de cumprimento e obrigações SAF T para os utilizadores da informação financeira. Por último retiram-se as conclusões da análise efetuada.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Sistema Fiscal Português: breve caracterização

O governo desempenha um papel fundamental como parte do Estado, responsável por exercer autoridade sobre a sociedade com o objetivo de promover uma convivência pacífica e consensual entre ambas as partes. Em vez de ser visto exclusivamente como uma entidade que arrecada dinheiro público, o Estado deve ser considerado como um instrumento de regulamentação que estabelece normas e diretrizes de comportamento para a sociedade.

Isso está refletido na Constituição da República Portuguesa, especificamente no Artigo 9º, alínea d), que atribui ao Estado a tarefa de "promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo, a igualdade real entre os cidadãos e a efetivação dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, por meio da transformação e modernização das estruturas econômicas e sociais."

Para cumprir essas responsabilidades e promover os direitos fundamentais, o Estado precisa de recursos financeiros. O preparador de informação desempenha um papel crucial nesse processo, pois, ao cumprir suas obrigações fiscais, garante a capacidade do Estado de realizar suas atividades de maneira adequada. É importante destacar que o conceito de preparadores de informação está intrinsecamente ligado ao de cidadão, pois é essa relação que serve como base para todo o sistema fiscal.

Conforme mencionado na Constituição da República Portuguesa no seu Art.103º n.º 1, «O sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza.»

De forma a promover o financiamento dos encargos suportados pelo Estado com a disponibilização de bens públicos, como por exemplo, a saúde, as infraestruturas ou a educação. Na Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu art.º 106º, estabelece que o sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas.

É fundamental compreender que a tributação desempenha um papel crucial na busca por uma sociedade justa e igualitária. Como apontado por Costa (2016, p. 43), o poder de tributar encontra sua justificação na vida social e representa um dos mais importantes

poderes públicos, uma vez que serve para financiar as instituições do Estado e possibilitar o exercício de suas atribuições. Além disso, em relação à regulação da sociedade por meio da arrecadação de impostos, Costa (2016, p. 44) destaca que "Os impostos são, nada mais, nada menos do que o alicerce do poder estatal."

É de notar que o imposto é um tributo unilateral e pago independentemente de qualquer prestação pública baseia-se na lógica de solidariedade com o principal objetivo de angariação de receita atendendo o pressuposto de que cada um o pague de acordo com as suas possibilidades. De acordo com o princípio de capacidade contributiva, a carga tributária deve ser repartida na medida da capacidade que cada um consegue suportar: os preparadores de informação com maior força econômica devem pagar mais impostos e os preparadores de informação com menor força econômica devem suportar a carga tributária mais pequena.

Nesse contexto, a imposição fiscal desempenha o papel de transferência de recursos dos agentes econômicos para o Estado, sem que haja questionamento sobre a sua legitimidade para cobrar impostos. Isso levanta imediatamente uma questão importante, que consiste em garantir que os impostos se baseiem principalmente na capacidade contributiva dos indivíduos, conforme estipulado pela lei, seja através do rendimento, da utilização ou do patrimônio, a fim de evitar comportamentos "desviantes" por parte dos agentes econômicos.

Além disso, reconhece-se que os agentes econômicos têm o direito legítimo de antecipar as consequências fiscais e parafiscais associadas a qualquer negócio ou operação, e tomar decisões estratégicas relacionadas à fiscalidade que possam reduzir as suas obrigações fiscais. Isso, por sua vez, pode resultar em um aumento do rendimento líquido disponível para consumo ou investimento.

Segundo Sá (2013, p.5) o comportamento associado ao pagamento do imposto é o associado a um dever moral e como tal aumentar a ideia de cumprimento impulsiona um acréscimo da receita fiscal, na medida em que um maior número de preparadores de informação realiza o pagamento dos impostos devidos.

Segundo o nosso sistema fiscal podemos dividir os impostos três conjunto de impostos que se encontram coordenados em entre si: por um lado temos os impostos sobre o rendimento, por outro os impostos sobre a consumo e por fim os impostos sobre o patrimônio, sendo estes a forma predominante de obtenção de receita para suporte financeiro do Estado. De referir que segundo o artigo 104.º da CRP, que consagra a

classificação dos impostos existentes em Portugal atendendo à sua natureza económica, a referir: o imposto sobre o rendimento (pessoal e das empresas), o imposto sobre o património e a tributação do consumo. No entanto, a relação que se estabelece entre os preparadores de informação e o Estado, vai muito além do óbvio pagamento do imposto em si (Lopes, 2008).

No entanto um conceito claro e clássico do sistema fiscal é usado para designar o conjunto de impostos existentes num certo espaço, reportando-se, sobretudo à legislação fiscal atual. Mas vem se assistir uma atualização diária e um aparecimento de alterações fiscais, pelo que a solução passa por encarar o sistema fiscal como uma realidade dinâmica, em interação com o meio envolvente, mas sem a perda do seu quadro geral de referência (Pereira, 2016).

Outra vertente de análise do tema da complexidade fiscal é através da análise de comportamentos, atitudes e percepções dos contabilistas certificados face ao sistema fiscal. A melhor compreensão do significado de “complexidade do sistema fiscal” e das determinantes que o condicionam pode contribuir para aumentar a competitividade do país. Não importa apenas conhecer e analisar o sistema fiscal. Importa também conhecer o comportamento e as atitudes dos contabilistas certificados perante o sistema fiscal.

2.1.1. Capacidade contributiva e a comunicação com autoridade tributária

No contexto empresarial atual, cada vez mais que a economia digital e a globalização desempenham papéis cada vez mais influentes, espera-se que esses fenômenos também exerçam influência sobre o sistema fiscal. No âmbito do setor público, especialmente em relação aos custos administrativos, as novas tecnologias estão desafiando as administrações fiscais na forma como realizam seu trabalho, oferecendo novas oportunidades para gerenciar impostos, apoiar os preparadores de informação e estimular sua participação. Conforme afirmado pela OCDE em 2016 e corroborado por Mustapha e Obid em 2015, "O uso efetivo de serviços eletrônicos e tecnologias emergentes pode auxiliar as administrações fiscais a oferecer melhores serviços aos preparadores de informação e reduzir seus custos operacionais, ao mesmo tempo em que aumenta a conformidade por parte dos contabilistas certificados".

Num mundo em que a vida diária de cada indivíduo é totalmente imersa em tecnologia - usada para comunicação, trabalho, educação, lazer, entre outros -, torna-se imperativo que as administrações fiscais se adaptem a essa constante evolução na forma de viver e trabalhar. Nesse sentido, a OCDE (2016) enfatiza que os preparadores de informação esperam que sua interação com as administrações fiscais seja tão rápida, prática, intuitiva e econômica quanto comprar algo online, por exemplo.

De acordo com a OCDE (2016), maximizar os benefícios das novas tecnologias em relação à interação com os preparadores de informação requer uma análise minuciosa dos serviços prestados pelas administrações fiscais, bem como de sua prestação, levando em consideração as demandas dos contabilistas certificados, os objetivos a serem alcançados e os meios para alcançá-los. Além disso, solicitar o apoio e a opinião dos contabilistas certificados no desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação para facilitar sua interação é indubitavelmente vantajoso. O enfoque das administrações fiscais deve se concentrar em compreender e atender às razões pelas quais os preparadores de informação necessitam de determinados serviços, para então determinar quais serviços serão oferecidos e de que maneira serão prestados.

A implementação de um banco de dados global online, contendo todas as informações dos contabilistas certificados necessárias para suas interações com a administração fiscal ao longo da vida, permite às administrações fiscais fornecer um suporte mais eficaz e abrangente aos preparadores de informação no cumprimento de suas obrigações fiscais, enquanto os protege da complexidade do sistema fiscal, suas leis e procedimentos administrativos (OCDE, 2016).

Conforme observado por Lopes (2010), "O uso da internet e de outras tecnologias de informação permite atualmente a interseção de informações, coleta e processamento de declarações com maior facilidade, resultando em uma redução não apenas dos custos administrativos diretos das administrações fiscais, mas também dos custos de cumprimento dos contabilistas certificados."

Segundo a OCDE (2016), na implementação de um sistema de *e-tax*, existem alguns elementos essenciais que as administrações fiscais devem considerar. É fundamental que a administração fiscal forneça informações transparentes e confiáveis sobre o pagamento de impostos. A garantia de receber informações precisas e confiáveis sobre um determinado imposto, bem como a confirmação de que o pagamento foi efetivamente recebido pela administração fiscal, pode gradualmente desenvolver a confiança dos contabilistas certificados no sistema, levando-o a optar pelo pagamento de impostos por

débito direto. Além disso, é crucial que as informações sejam disponibilizadas em tempo real, possibilitando a correção imediata de possíveis imprecisões.

É comum que os preparadores de informação busquem trocar informações e experiências sobre o sistema fiscal em fóruns e grupos online, além dos próprios portais ou locais de informações governamentais. Nesse contexto, é importante que a administração fiscal se faça presente para garantir a transmissão correta de informações e ideias, visando o benefício dos contabilistas certificados.

A citação "Os preparadores de informação esperam que pagar impostos não seja mais complicado do que alugar um filme online" reflete a expectativa dos contabilistas certificados de que os sistemas desenvolvidos pelas administrações fiscais sejam simples e intuitivos. Em outras palavras, a maioria dos contabilistas certificados não tem interesse nos detalhes internos do governo e prefere um serviço que facilite o cumprimento das leis fiscais, como o cálculo automático de deduções e a inclusão direta dessas informações em sua declaração fiscal.

No seguimento, examinam-se os dados provenientes do Observatório da Competitividade Fiscal de 2022, conduzido pela Deloitte. A análise revela que 54% dos entrevistados avaliam o sistema fiscal português como "complexo, mas eficaz", em comparação com os 68% registados em 2021. De acordo com a perspectiva das empresas, no mesmo estudo aponta, para alcançar maior competitividade, o sistema fiscal português deveria ser simplificado, conforme apontado por 84% das empresas. Além disso, 65% defendem a necessidade de promover uma maior estabilidade na legislação fiscal. Outro especto destacado por 26% das empresas é a importância de possibilitar que os contribuintes obtenham informações prévias vinculativas em relação às suas operações de maneira oportuna. É relevante notar que 80% dos participantes da pesquisa expressam uma diminuição de convicção em relação ao impacto positivo da política fiscal do Governo no estímulo ao desenvolvimento e na promoção da competitividade das empresas portuguesas.

A implementação de um sistema de *e-tax* deve ser gradual, permitindo que os preparadores de informação se adaptem gradualmente aos novos procedimentos fiscais. Para facilitar esse processo, é essencial disponibilizar diversos folhetos informativos e vídeos explicativos que auxiliem na utilização do portal. Além disso, antes da implementação completa, é crucial testar o portal para identificar possíveis falhas. O sistema deve ser intuitivo e de fácil utilização, considerando que será utilizado por uma ampla gama de preparadores de informação. Deve-se evitar a inserção de informações

repetidas e redundantes, além de garantir sua disponibilidade contínua, especialmente durante os períodos de entrega de declarações ou pagamentos, quando é comum a procrastinação.

É fundamental que o sistema possa coletar, armazenar e disponibilizar informações previamente armazenadas sobre o preparador de informação, independentemente de terem sido fornecidas por ele ou em seu nome. Linhas de suporte aos preparadores de informação em tempo real devem estar disponíveis para esclarecimento de dúvidas ou resolução de problemas do sistema. Instruções para o preenchimento de declarações fiscais e software apropriado também devem ser fornecidos.

A fim de garantir a melhoria contínua e a adaptação às necessidades dos contabilistas certificados, é importante realizar pesquisas regulares de satisfação entre os usuários do portal, a fim de identificar áreas de melhoria e resolver quaisquer problemas.

Do ponto de vista das administrações fiscais, um sistema de *e-tax* reduz o trabalho associado à verificação das declarações fiscais, uma vez que essas informações são armazenadas online e o próprio sistema alerta para determinadas situações, reduzindo assim os custos administrativos. Para os preparadores de informação, o preenchimento eletrônico reduz o tempo dedicado às obrigações fiscais, permitindo o pré-preenchimento de determinados campos e cálculos, resultando em uma redução dos custos monetários relacionados ao cumprimento das obrigações fiscais.

De acordo com Marques et al. (2013), a utilização de novas tecnologias para interação com a administração fiscal resulta em uma diminuição dos custos de tempo e monetários. Segundo Jimenez et al. (2013), um sistema eletrônico de administração de impostos torna a administração fiscal mais eficiente e eficaz, permitindo armazenar dados e evitar a repetição de preenchimentos, reduzindo assim erros e tempo dedicado. Isso, por sua vez, possibilita que a administração fiscal invista mais em treinamento para melhorar o suporte aos preparadores de informação. Para os preparadores de informação, espera-se naturalmente uma redução dos custos de tempo e monetários associados ao cumprimento das obrigações fiscais.

De acordo com Yilmaz & Coolidge (2013), a submissão online de declarações fiscais desempenha um papel crucial na redução dos custos de cumprimento para os preparadores de informação, minimizando erros, simplificando o processo de preenchimento e reduzindo a necessidade de visitas presenciais às autoridades fiscais. No entanto, embora se antecipe uma redução geral desses custos, o estudo revela que a implementação desse recurso acarreta outros custos, incluindo investimentos iniciais para a adoção do sistema

de pré-preenchimento, tempo gasto no aprendizado e domínio das funcionalidades do sistema e despesas relacionadas à adaptação da política fiscal em vigor.

Os autores destacam que os custos de aprendizado tendem a diminuir ao longo do tempo, o que pode resultar em reduções significativas nos custos de cumprimento a médio e longo prazo. Embora o estudo de Yilmaz & Coolidge (2013) tenha se concentrado principalmente em empresas, constatou-se que, em países onde o preenchimento eletrônico substitui o preenchimento em papel sem exigir trabalho adicional por parte das empresas, como na África do Sul, o pré-preenchimento está associado a alguma economia nos custos de cumprimento.

Por outro lado, houve um aumento nos custos de cumprimento no Nepal, devido à obrigatoriedade do preenchimento online das declarações fiscais para todas as empresas. A política de introdução de sistemas de entrega e preenchimento online das declarações, bem como a percepção dos contabilistas certificados em relação a esse sistema e a confiança nele, desempenham um papel crucial nesse contexto.

Para aproveitar ao máximo o pré-preenchimento, os usuários do sistema de *e-tax* devem revisar as informações pré-preenchidas, fazer correções, se necessário, e adicionar dados ausentes. É fortemente recomendado que revisem minuciosamente as informações, pois podem conter erros ou omissões. Os preparadores de informação continuam sendo responsáveis por suas declarações fiscais, mesmo que utilizem informações pré-preenchidas.

Do ponto de vista das administrações fiscais, o pré-preenchimento das declarações fiscais reduz os processos de inspeção, uma vez que as informações pré-preenchidas podem ser verificadas e comparadas com as declarações dos contabilistas certificados. Isso resulta em uma distribuição mais eficiente dos recursos de inspeção. A implementação desse sistema também implica custos de armazenamento de informações, embora a literatura sugira que esses custos possam ser menores do que o inicialmente previsto.

A OCDE (2008) investigou as estratégias bem-sucedidas de pré-preenchimento das declarações fiscais na Dinamarca e na Suécia, onde os dados são coletados por terceiros obrigados a reportar às autoridades fiscais os rendimentos e as retenções na fonte dos contabilistas certificados. Os preparadores de informação revisam as declarações pré-preenchidas, fazendo emendas, se necessário, e adicionam informações ausentes. A falta de resposta é considerada aceitação da declaração proposta. A participação ativa dos contabilistas certificados no processo de revisão é fundamental, pois eles continuam

responsáveis pelas informações declaradas. A maioria das declarações pré-preenchidas nesses países foi aceita sem alterações, demonstrando o sucesso desse sistema.

Em Portugal, a entrega online das declarações está se tornando uma opção cada vez mais comum, sem impacto significativo nos custos de cumprimento (Marques et al., 2013).

2.2. Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T)

Com o avanço da tecnologia, as empresas passaram a adotar sistemas eletrônicos de processamento de dados para registos de facturamento. Esses registos são sujeitos à verificação pelas autoridades fiscais, que visam controlar a situação tributária dos contabilistas certificados.

A grande parte dos países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) que adotaram o SAF-T, seguiram as orientações estabelecidas pela organização.

Com o intuito de simplificar essa tarefa, foi proposta, no contexto da OCDE, a criação de um arquivo padronizado com o objetivo de permitir uma exportação fácil e eficiente de um conjunto predefinido de dados da contabilidade e relevantes para facturamento. Esse arquivo é conhecido como SAF-T - *Standard Audit File for Tax Purposes*.

O SAF-T (*Standard Audit File for Tax Purposes*) é um arquivo que contém dados financeiros e comerciais exportados de um sistema de software específico, abrangendo um período definido. Sua estrutura e formato padronizados permitem uma leitura fácil e, conforme necessário, podem ser adaptados, sendo desenvolvido em resposta à crescente informatização dos processos contabilidade (OECD 2005a). Este arquivo pode ser compartilhado por organizações com autoridades fiscais e auditores externos (OECD 2010a).

Qualquer SAF-T gerado a partir de sistemas de contabilidade informatizados, desde sistemas de ERP (Planejamento de Recursos Empresariais) até pacotes de software, deve ter um formato legível e não proprietário, comum em todo o mundo, podendo ser produzido e exportado mediante solicitação (OECD 2005a). Sua flexibilidade em termos de formato, conteúdo e estrutura permite atender aos requisitos de diferentes regimes e jurisdições fiscais, onde um design modular pode ser especialmente importante (OECD 2005a).

A utilização do SAF-T pode trazer uma ampla gama de benefícios: 1) como um modelo ou padrão internacional, pode reduzir os custos de cumprimento que as empresas

multinacionais e os desenvolvedores de software teriam de incorrer para atender a diferentes exigências de conformidade em várias jurisdições; 2) pode ser utilizado como fonte para procedimentos de auditoria automatizados, aumentando a eficácia e eficiência da auditoria interna e externa; 3) como um arquivo, aprimora a qualidade e disponibilidade dos dados; 4) o acesso fácil aos dados Contabilidade e comerciais reduz os custos administrativos para as autoridades fiscais; 5) pode ser compartilhado entre várias partes, como empresas, contabilistas certificados, auditores, autoridades fiscais e instituições governamentais (OECD 2010a). Os dados presentes nos vários arquivos SAF-T de empresas do mesmo setor permitem comparações, possibilitando análises de risco e identificação de discrepâncias (Gullfeldt et al., 2019). Devido à abundância e qualidade dos dados contidos no arquivo SAF-T, eles podem ser utilizados para simplificar declarações fiscais e facilitar transições entre sistemas de ERP (Gullfeldt et al., 2019).

A seguir, será detalhado como esse processo foi efetivado em diversos países europeus, bem como a perspectiva global.

2.2.1. *Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T)* e a Perspectiva global

O Sistema SAF-T (*Standard Audit File for Tax Purposes*) é amplamente adotado na Europa para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais, particularmente relacionadas ao IVA, bem como para outros dados de contabilidade eletrônicos. Atualmente, vários países europeus implementaram este sistema, entre os quais se destacam:

Na Polónia, em 1º de julho de 2016, foi lançado o arquivo mensal de IVA online, utilizando o formato SAF-T, conhecido localmente como arquivo JPK (Jednolity Plik Kontrolny) (Petrosino, 2019). Inicialmente, as declarações mensais ou trimestrais de IVA eram requeridas juntamente com a submissão do arquivo SAF-T, denominado JPK_VAT. Este arquivo tornou-se obrigatório em 2016 para grandes empresas e a partir de 2018 para todos os preparadores de informação registados na Polónia. De acordo com os regulamentos vigentes, o arquivo JPK_VAT precisava ser submetido simultaneamente com as declarações mensais ou trimestrais de IVA (Winkelman, 2019), sujeito a penalidades por atraso ou omissão na submissão (Petrosino, 2019; Marosa, 2017).

Conforme indicado por Winkelman (2019), a Polónia foi o primeiro país europeu a abandonar a tradicional declaração de IVA. As declarações mensais ou trimestrais de IVA

foram substituídas por uma versão aprimorada, o JPK_VDEK. O novo arquivo JPK_VDEK não apenas abrange todas as informações presentes na versão JPK_VAT, mas também inclui informações adicionais relacionadas à devolução de IVA para empresas, incorporando novos campos de informações no arquivo.

Diante disso, é imperativo que as empresas se adaptem a este sistema de declaração fiscal eletrônica o mais rápido possível, não apenas para cumprir os prazos estabelecidos para o novo relatório SAF-T de IVA, mas também para atender às crescentes exigências de relatórios adicionais do SAF-T contabilidade (Winkelman, 2019).

Os primeiros relatos sobre a implementação do *Suministro Inmediato de Información del IVA (SII)*, a designação espanhola do SAF-T, surgiram em 2015, com um período de adaptação de 12 meses previsto entre a publicação e a entrada em vigor das normas. No entanto, os regulamentos só foram divulgados em dezembro de 2016, deixando apenas um período de preparação de seis meses para as empresas espanholas antes da entrada em vigor do relatório. Esse cronograma limitado para a implementação do relatório apresentou um desafio tanto para as autoridades fiscais quanto para as entidades envolvidas, exigindo uma adaptação ágil diante das significativas mudanças trazidas pelo relatório (Gullfeldt, Moe; Wadstein, 2019).

A partir de julho de 2017, tornou-se obrigatório para determinados sujeitos passivos enviar informações detalhadas sobre faturas emitidas às autoridades fiscais espanholas por meio do SII Espanhol. De acordo com Gullfeldt, Moe e Wadstein (2019), o SII Espanhol é aplicável a entidades que:

- Sejam residentes ou não residentes, apresentando declarações mensais de IVA;
- Atendam à definição de grandes empresas para fins de IVA, ou seja, com um volume de negócios superior a 6.000.000,00€;
- Estejam sob o Regime Especial de Reembolso de IVA Mensal.

Os preparadores de informação sujeitos ao SII devem fornecer às autoridades fiscais os seguintes registos de faturação eletrônica (Petrosino, 2019), as faturas emitidas, faturas recebidas, as transações intracomunitárias e bens de investimento.

A submissão desses registos deve ser concluída dentro de 4 dias úteis após o recebimento ou emissão de uma fatura, sem ultrapassar o 16º dia do mês seguinte ao fato gerador. No caso dos registos de bens de investimento, estes devem ser submetidos até 30 de janeiro do ano seguinte. No que diz respeito às transações intracomunitárias, o prazo é de 4 dias a contar do início do envio ou transporte, ou, se aplicável, da receção das mercadorias (Petrosino, 2019).

Segundo Gullfeldt et al. (2019), um dos objetivos iniciais do SII era fornecer declarações de IVA pré-preenchidas. Embora esse objetivo ainda não tenha sido alcançado, é esperado que continue a ser um objetivo das autoridades fiscais espanholas.

Na Hungria, as empresas são obrigadas a preparar e enviar arquivos SAF-T quando solicitado pelas autoridades fiscais. Estes arquivos devem conter informações abrangendo contabilidade geral, clientes, fornecedores e dados de IVA, além de registros de contas a receber e a pagar.

Na Lituânia, todas as empresas sujeitas ao IVA são obrigadas a gerar e submeter declarações de informações fiscais e contabilidade no formato SAF-T. Esses relatórios compõem o sistema eletrônico I.MAS, juntamente com subsistemas para relatórios de faturas e movimentos de mercadorias.

Na Noruega, as regulamentações da noruega exigem que as empresas observem certos parâmetros antes das auditorias fiscais, incluindo saldos iniciais e finais dos clientes, juntamente com seus nomes e endereços. Devido à necessidade de um preparo considerável para esse processo, surgiu um debate sobre a padronização da transferência de dados de auditoria. Em 2016, foi anunciada a implementação do SAF-T, cujos preparativos já estavam em andamento anteriormente (Gullfeldt, Moe e Wadstein, 2019). Os preparativos para a implementação do SAF-T na Noruega começaram em 2014, resultando na publicação do SAF-T Financial 1.0 em 2016, baseado no SAF-T 2.0. Em 2017, o SAF-T Financial 1.2 foi divulgado, incluindo três seções e seis subseções (Podik, Shtuler e Gerasymchuk, 2019) :o cabeçalho, os arquivos principais, as contas do razão, os clientes, os fornecedores, tabelas de impostos, tabelas de tipo de análise, proprietários e registros do diário geral.

Após o anúncio do SAF-T, o governo norueguês realizou um processo de consulta, ao qual as empresas norueguesas responderam em massa. Analisando as experiências com o SAF-T na Noruega, o governo e as autoridades fiscais subestimaram a complexidade da adaptação das empresas dentro de um prazo adequado, devido a várias razões (Gullfeldt et al., 2019):

- Altos custos e pouco tempo para se adaptar à nova realidade;
- Complexidade do padrão proposto devido à inclusão de uma grande quantidade de dados;
- Volume excessivo de dados fornecidos, superando as necessidades pretendidas pelas autoridades fiscais;

- Processo demorado de registo e armazenamento de informações para atender a futuras exigências.

Diante dos desafios enfrentados pelo setor empresarial, o governo optou por revisar a proposta, tornando o SAF-T obrigatório apenas em casos de auditoria fiscal a partir de 1º de janeiro de 2020 (Gullfeldt, Moe e Wadstein, 2019). O governo norueguês comunicou que, assim que o SAF-T se tornasse obrigatório, o primeiro passo seria solicitar o arquivo como parte das auditorias para avaliar se os contribuintes poderiam fornecê-lo.

Na Romênia, a Agência Nacional de Administração Fiscal (ANAF) exige o envio de informações fiscais e contabilidade por meio do sistema SAF-T D406 Standard Tax Control File, incorporado em um arquivo PDF. A obrigatoriedade se aplica a grandes preparadores de informação desde janeiro de 2022, a médias empresas desde 2023 e a pequenas empresas a partir de 2025.

Como mencionado anteriormente, a proposta de implementação do SAF-T foi publicada pela OCDE. No entanto, não há um formato padrão no qual os países possam se basear, ou seja, o formato e as ferramentas utilizadas no arquivo variam de acordo com as necessidades de cada país. A modernização tecnológica é essencial, e o SAF-T simplifica muitas operações, incluindo a agilização e a eficiência das auditorias. Além disso, outra vantagem é a adaptabilidade desse arquivo, podendo ser utilizado tanto por microempresas como por empresas multinacionais.

2.2.2. Standard Audit File for Tax Purposes (SAF-T) e a OCDE

Na conferência de Ottawa realizada em 1998, a Comissão dos Assuntos Fiscais da OCDE apresentou um relatório enfatizando a importância de as Autoridades Tributárias adotarem tecnologias para aprimorar a administração e o pagamento de impostos (OECD, 1998). Em maio de 2005, o Comité dos Assuntos Fiscais (CFA) da OCDE divulgou a primeira versão do SAF-T. Essa versão inicial, denominada versão 1.0, era baseada no Plano Geral de Contas e incluía dados de clientes, fornecedores, detalhes de faturas, pagamentos e outros elementos. Posteriormente, foi lançada a versão 2.0, que já contemplava informações sobre estoques e ativos fixos (OECD, 2010).

Com o intuito de facilitar o acesso dos inspetores tributários a dados de maneira mais simples e legível, o SAF-T foi desenvolvido. Sua principal finalidade era possibilitar a recolha eletrônica de dados, apoiar declarações fiscais e permitir a análise abrangente de registros contábilísticos, fiscais e financeiros. Além disso, esta metodologia também

procurava aumentar a eficácia e produtividade das auditorias através do apoio da recolha da informação acima mencionada (OECD, 2010). No entanto, os países europeus enfrentaram uma dificuldade significativa: a inexistência de um formato de arquivo padrão adotado de maneira uniforme por todos. Por outras palavras, a OCDE apenas ofereceu orientações para a implementação, enquanto cada país definiu suas próprias regras (Vinhas, 2019).

Em maio de 2005, o Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE divulgou um formato padronizado do arquivo SAF-T, com o objetivo de ser adotado pelos 38 Estados-Membros.

Essa iniciativa tinha diversos propósitos: facilitar a troca de dados relacionados às transações entre a autoridade fiscal e as empresas, possibilitar uma transferência precisa e eficiente dos dados, aprimorar os testes substantivos (ou seja, permitir que a autoridade fiscal analise cada bem/serviço registrado em uma fatura por meio de descrição, quantidade, valor, etc.), viabilizar auditorias do IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e do IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), além de reduzir os custos de cumprimento das empresas, incluindo os gastos com auditorias internas e externas.

De acordo com a OCDE, o modelo do SAF-T compreende seis "estruturas" de arquivo distintas:

- Razão Geral: contém informações abrangentes sobre as transações financeiras da empresa.
- Contas a Receber: contém dados dos clientes e das faturas de vendas emitidas.
- Contas a Pagar: inclui dados dos fornecedores e das faturas de compras realizadas.
- Inventário: contém um arquivo mestre dos produtos e artigos recebidos e vendidos, abrangendo os itens vendidos no dia a dia das operações da empresa.
- Ativo Fixo: abrange o mapa de depreciação e amortização dos ativos fixos da empresa.
- Inventários: contém um arquivo mestre dos produtos e movimentos de estoque, cobrindo todos os ativos utilizados pela empresa na produção de mercadorias vendidas, incluindo os produtos efetivamente comercializados.

Um dos principais desafios enfrentados pelos países e empresas em relação ao SAF-T é a ausência de um arquivo padrão que precise ser implementado de forma uniforme por todos. A OCDE fornece apenas orientações gerais para a implementação, e cada país define suas próprias exigências e regulamentações específicas. Atualmente, o SAF-T já

foi implementado em países como Áustria, França, Lituânia, Luxemburgo, Polônia e Portugal. Portugal foi o primeiro país a introduzir a obrigatoriedade de os softwares utilizados pelas empresas terem de a possibilidade de extraírem o arquivo, e de acordo com o *International Tax Review*, os próximos países a adotarem a obrigatoriedade de geração do arquivo SAF-T são Alemanha, Reino Unido, Irlanda e República Checa. No entanto podemos afirmar com a utilização do SAF-T oferece uma ampla variedade de benefícios significativos:

- 1) Como um modelo ou padrão internacional, ele pode reduzir os custos de cumprimento que as empresas multinacionais e os produtores de software enfrentariam ao lidar com diferentes requisitos regulatórios de várias jurisdições.
- 2) Pode servir como fonte para processos automatizados de auditoria, aumentando a eficácia e eficiência das auditorias internas e externas.
- 3) Como arquivo, melhora a qualidade e disponibilidade dos dados, proporcionando um registo confiável das transações comerciais.
- 4) O acesso fácil aos dados contabilísticos e comerciais reduz os custos administrativos para as diferentes autoridades tributárias das diferentes jurisdições.
- 5) O SAF-T pode ser trocado entre diferentes partes interessadas, como empresas, contabilistas, revisores oficiais de contas, autoridades tributárias e instituições governamentais, facilitando a comunicação e o compartilhamento de informações relevantes (OECD, 2010a).

Os dados contidos nos diferentes arquivos SAF-T, provenientes de empresas do mesmo setor, permitem a comparabilidade e possibilitam análises de risco ou a detecção de discrepâncias (Gullfeldt et al., 2019).

Devido à quantidade e qualidade dos dados incluídos no arquivo SAF-T, eles podem ser utilizados para simplificar declarações fiscais e facilitar transições de um sistema ERP para outro (Gullfeldt et al., 2019).

Segundo Vicente et al. (2017), o SAF-T pode ser utilizado não apenas para fins da área fiscal, mas também internamente como uma ferramenta de apoio à tomada de decisões e à gestão empresarial. Isso ocorre porque o SAF-T fornece um conjunto de dados que podem ser utilizados para construir indicadores financeiros e comerciais relevantes. Dessa forma, as empresas podem aproveitar os dados contidos no SAF-T para obter insights valiosos e definir as suas estratégias de negócios, auxiliando na análise e

monitoramento de desempenho, com a identificação de tendências e avaliação de indicadores financeira da empresa. Com a utilização do SAF-T amplia sua utilidade além das obrigações fiscais, fornecendo informações valiosas para uma gestão mais eficiente e informada.

Alguns países, como Holanda e Bélgica, implementaram o *Transaction Network Analysis* (TNA) como um sistema alternativo ao SAF-T. O TNA está sendo desenvolvido pela Comissão Europeia e tem como objetivo identificar e combater a fraude conhecida como "fraude carrossel" ou "fraude em cadeia". Essa fraude se aproveita da isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em transações intracomunitárias.

Através de um exemplo de um caso da "fraude carrossel", uma empresa (A) realiza uma transmissão intracomunitária de bens isenta de IVA para uma empresa (B) localizada em outro país membro da União Europeia.

A empresa (B) adquire o bem e o revende para uma empresa (C) dentro do mesmo país. A empresa (B) recebe o pagamento do IVA pela venda, mas não entrega o montante às autoridades fiscais e o mesmo fecha atividade. A empresa (C) solicita o reembolso do IVA pago à empresa (B), resultando em uma perda para o Estado equivalente ao valor pago pela empresa (C) à empresa (B). A empresa (C) realiza uma nova transmissão intracomunitária isenta de IVA para a empresa (A) e o ciclo recomeça.

O TNA busca combater essa fraude através da partilha de dados das empresas de todos os países membros da União Europeia em uma base de dados centralizada. Essa análise de rede transacional permite identificar e rastrear padrões suspeitos de atividades fraudulentas, contribuindo para a redução da fraude e da lacuna do IVA.

Em resumo segundo o estudo levado a cabo por Podik et al., (2019), podemos retirar que a estrutura de dados que compõem o SAF-T dos países referenciados na tabela abaixo, tomando como referência, o modelo proposto pela OCDE (na sua segunda versão, de abril de 2010).

Tabela 2. 1. -Estudo levado a cabo por Podik (2019)

Estrutura de dados	OCDE	Portugal	Austria	Luxemburgo	Noruega	Lituânia	Singapura
1) Header	X	X	X	c) X, Y, Z	X	X	X
2) Master files	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.1.) General Ledger	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.2.) Taxonomies	X			X		X	
2.3.) Suppliers	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.4.) Customers	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.5.) Tax Table	X	X	X	X, Y, Z	X	X	X
2.6.) UOMT Table	X		X	X, Y		X	
2.7.) Analysis Type Table	X			X	X	X	
2.8.) Transaction Type Table	X		X	X		X	
2.9.) Products	X	X	X	X, Y		X	
2.10.) Physical Stock	X		b) X	X		X	
2.11.) Owners	X		X	X, Y	X	X	
2.12.) Assets	X			X		X	
3) General Ledger Entries	X	X	X	X, Y, Z	X	X	d) X
4) Source Documents	X	X	X	X, Y		X	X
4.1.) Sales Invoices	X	X	X	X, Y		X	X
4.2.) Purchase Invoices	X		X	X		X	X
4.3.) Payments	X	X	X	X		X	X
4.4.) Movement of Goods	X	X	X	X		X	
4.5.) Asset Transactions	X		b) X	X		X	
Working Documents		a) X					

Fonte: Adaptado de Podik et al., (2019) ¹

¹ Notas relacionadas com a tabela:

a) Em Portugal, no modelo de estrutura de dados do SAF-T, foi incluída uma tabela denominada *Working Documents* na seção *Source Documents*, divergindo do modelo proposto pela OCDE. b) Na Áustria, as tabelas *Physical Stock* e *Asset Transactions* são seções independentes, não estando incorporadas nas seções *Master Files* e *Source Documents*, conforme estabelecido no modelo da OCDE. c) No Luxemburgo, o SAF-T é implementado em três versões distintas, dependendo do software utilizado para refletir a atividade econômica. A versão X é aplicada quando o software contabilidade do contribuinte demonstra todas as

(continuação da notas de rodapé)

Com base nos dados apresentados na tabela 2.1, extraída do estudo conduzido por Podik et al. (2019), pode-se concluir que os países em questão (Portugal, Áustria, Luxemburgo, Noruega, Lituânia e Singapura) adotaram uma estrutura de dados para o SAF-T fundamentada no modelo proposto pela OCDE.

No capítulo seguinte iremos abordar com mais ênfase o modelo desenvolvido em Portugal.

2.2.3. Os impactos do SAF-T em Portugal

O SAF-T, criado pela Portaria nº 321-A/2007, de 26/03 é um ficheiro normalizado (em formato XML) com o objetivo de permitir uma exportação fácil, e em qualquer altura, de um conjunto predefinido de registos contabilísticos, de faturação, de documentos de transporte e recibos emitidos, num formato legível e comum.

A obrigação exigiu por parte dos sujeitos passivos e das empresas de contabilidade um investimento de modo a adequar os programas de contabilidade às exigências legais.

transações e os processos de negócios. A versão Y é utilizada quando o software contabilidade mostra apenas liquidações e pagamentos. Por fim, a versão Z é aplicada quando há apenas um módulo Contabilidade e as bases de dados possuem um formato diferente, como, por exemplo, em Word. d) Em Singapura, a seção *General Ledger Entries*, conforme prevista no modelo da estrutura de dados da OCDE, está incorporada na seção *Source Documents*.

a) Em Portugal, no modelo de estrutura de dados do SAF-T, foi incluída uma tabela denominada Working Documents na seção Source Documents, divergindo do modelo proposto pela OCDE. b) Na Áustria, as tabelas Physical Stock e Asset Transactions são seções independentes, não estando incorporadas nas seções Master Files e Source Documents, conforme estabelecido no modelo da OCDE. c) No Luxemburgo, o SAF-T é implementado em três versões distintas, dependendo do software utilizado para refletir a atividade econômica. d) Em Singapura, a seção General Ledger Entries, conforme prevista no modelo da estrutura de dados da OCDE, está incorporada na seção Source Documents. A versão X é aplicada quando o software contabilidade do contribuinte demonstra todas as transações e os processos de negócios. A versão Y é utilizada quando o software contabilidade mostra apenas liquidações e pagamentos. Por fim, a versão Z é aplicada quando há apenas um módulo Contabilidade e as bases de dados possuem um formato diferente, como, por exemplo, em Word.

O Decreto-Lei n.º238/2006, de 20 de dezembro introduziu importantes alterações à legislação fiscal com vista ao alcance de uma maior simplificação e racionalização, não só das obrigações, mas também dos procedimentos, no sentido de alcançar uma diminuição dos custos de cumprimento dos contabilistas certificados. Esta medida surge no âmbito do Programa de Simplificação Legislativa e Administrativa - SIMPLEX 2006, simplificando procedimentos e impulsionando a utilização de novas tecnologias. Para dar cumprimento ao artigo 115.º do CIRC, desde 2008 que no âmbito da Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, em Portugal se tornou obrigatória a exportação do ficheiro SAF-T (PT).

Este ficheiro reúne informação relevante de uma dada empresa referente a um período específico de tributação. Os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos (Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março) passam a estar obrigados a produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados definida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), sempre que solicitado pelos serviços de inspeção (Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março). Este ficheiro abrange a informação constante dos sistemas de faturação e de contabilidade (Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março). Este normativo teve origem na crescente utilização de sistemas de processamento eletrónico de dados por parte das empresas.

De forma a fazer face da diversidade de sistemas existentes, e com vista a facilitar o controlo da situação tributária dos contabilistas certificados por parte dos serviços de inspeção, surge a criação de um ficheiro normalizado que permite uma exportação fácil, e em qualquer altura, de um conjunto predefinido de registos contabilísticos, num formato legível e comum. Este ficheiro foi desenvolvido de acordo com o preconizado no âmbito da OCDE (Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março). Do cumprimento desta obrigação resultam dois tipos de ficheiro SAF e que servem diferentes propósitos: o SAF-T da faturação e o SAF-T da contabilidade.

Sendo que o SAF -T da faturação apresenta um cariz mais simples e deve ser enviado mensalmente para a AT, de forma que esta última proceda à análise da faturação das empresas. Este ficheiro pode ser exportado e inserido manualmente no portal do SAF-T da contabilidade ou enviado de forma automática, se tal procedimento for possível através do programa informático de faturação. Em 2020, para as faturas emitidas a partir de 1 de janeiro de 2020, esta informação tem de ser comunicada à AT até ao dia 12 do mês

seguinte ao da emissão da fatura (cf. Ofício Circulado n.º30213 de 01 de outubro de 2019 da AT, da área de gestão tributária do IVA).

O ficheiro SAF-T da contabilidade serve para fornecer informação contabilística e fiscal para efeitos de auditoria e fiscalização e apresenta uma configuração mais complexa, isto é, contém informação sobre todos os registos contabilísticos de determinada empresa, e refere-se a um determinado período. Do normativo legal consta que previamente ao envio da IES, nos prazos legalmente definidos, passa a ser necessária a submissão e validação do ficheiro SAF-T relativo à contabilidade, nos casos especificamente previstos.

Consequentemente, com os dados extraídos deste ficheiro, os anexos A e I da IES ficarão automaticamente pré-preenchidos e, adicionalmente, resultará também na eliminação de quadros e campos dos referidos formulários nos casos em que a informação possa ser obtida através do ficheiro SAF-T da contabilidade (Portaria n.º302/2016, de 2 de dezembro e DL n.º87/2018, de 31 de outubro). Esta alteração abrange os sujeitos passivos de IRC com contabilidade organizada e os empresários em nome individual que estejam obrigados à submissão do anexo A e I da IES. Relativo à informação que consta do ficheiro SAF relativo à contabilidade prevalece sobre o que for preenchido pelo contabilista certificado (Silva,2017). Este último deverá em regra preparar de forma automática de reporte de acordo com as exigências da AT, e que a mesma pode atestar através da atribuição do Selo de Validação da AT (SVAT) aos produtores de programas informáticos de contabilidade (Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro).

O ficheiro do SAF-T da Contabilidade leva-nos a um novo conceito: taxonomia. A taxonomia refere-se à codificação de cada conta de movimento da contabilidade com o objetivo de permitir o pré-preenchimento dos anexos da IES anteriormente referidos. Estes códigos são pré-definidos e fornecidos pela AT e fazem correspondência a uma ou mais contas do plano de contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Desta forma, as empresas tiveram que rever os seus planos de contas, no sentido de verificar se todas as contas de movimento tinham atribuído o código de taxonomia correto (Silva, 2017).

Segundo o relatório sobre o combate à Fraude e evasão fiscal aponta que graças à implementação do ficheiro SAF-T (PT) em Portugal em 2008 foi essencial para o processo de certificação, pois permitiu o acesso estruturado e padronizado aos registos das aplicações de faturação e aos dados dos documentos assinados. Além disso, como um dos requisitos para a certificação, o programa de faturação precisava gerar um SAF-T (PT) de qualidade. O apoio prestado aos produtores durante o processo de certificação

desempenhou um papel importante na melhoria da qualidade das informações contidas no SAF-T (PT) produzido pelas aplicações de faturação certificadas.

Ao longo dos anos, o SAF-T (PT), que inicialmente foi criado como um ficheiro padrão para fins de auditoria e procedimentos de inspeção, tem desempenhado um papel muito relevante como facilitador da implementação de outras medidas de apoio ao cumprimento e controle da faturação adotadas pela Autoridade Tributária (AT). O SAF-T (PT) tem sido fundamental para a implementação eficiente de políticas e medidas adicionais relacionadas ao cumprimento fiscal e ao controle da faturação.

Até a data do presente relatório aponta que se encontravam já certificados pela AT, 2.939 programas de faturação.

Mais aponta que com a criação do Selo de Validação AT torna-se mais um exemplo de como o SAF-T (PT) possui atualmente uma utilidade muito maior do que aquela que foi inicialmente concebida e implementada em Portugal.

Inicialmente, a componente de faturação do SAF-T foi aproveitada para além de facilitar auditorias eletrônicas no âmbito das atividades de fiscalização tributária e aduaneira. Ela passou a ser utilizada na Certificação dos Programas de Faturação e na comunicação dos elementos da faturação ao sistema SAF-T da contabilidade. Por outro lado, a componente de contabilidade enfrentava limitações devido à flexibilidade das normas do sistema de normalização contabilística, o que permitia apenas uma análise casuística da informação contabilística.

Para superar essa limitação, no final de 2016, foram introduzidas as taxonomias para o ficheiro da contabilidade. Essa iniciativa teve como objetivo facilitar a análise sistematizada da informação produzida, especialmente por entidades que utilizam as Normas Internacionais de Contabilidade. Com a introdução das taxonomias, a análise dos dados da contabilidade no SAF-T (PT) tornou-se mais eficiente e padronizada, permitindo uma melhor compreensão e utilização da informação.

De facto, assim como a certificação dos programas de faturação desempenhou um papel fundamental na melhoria da qualidade do ficheiro SAF-T de faturação, foi necessário implementar um processo similar para garantir a qualidade do SAF-T de contabilidade. Por forma a garantir a qualidade do mesmo, foi disponibilizado aos produtores de programas de contabilidade um serviço de apoio ao cumprimento voluntário, a fim de assegurar a conformidade dos ficheiros SAF-T de contabilidade com as normas estabelecidas.

Esse serviço de apoio ao cumprimento voluntário oferece suporte aos produtores de programas de contabilidade que solicitam orientação e assistência na produção de ficheiros SAF-T de contabilidade de qualidade. O objetivo é garantir que esses ficheiros atendam aos requisitos e especificações técnicas definidas pelas autoridades fiscais, proporcionando uma maior confiabilidade e consistência nas informações presentes nos programas de contabilidade.

Com esse processo similar de certificação e apoio ao cumprimento voluntário para o SAF-T de contabilidade, busca-se promover a qualidade e a conformidade dos dados contabilísticos fornecidos pelas empresas, facilitando a análise e utilização dessas informações tanto pelas autoridades fiscais como pelos diversos utilizadores desses dados.

Após a criação do Selo de Validação AT pela Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro, a Autoridade Tributária (AT) passou a oferecer um serviço de aconselhamento e apoio na implementação de procedimentos que resultem na criação e exportação de ficheiros SAF-T de contabilidade com a qualidade desejada. Esse serviço não é obrigatório nem para as empresas de software de contabilidade nem para os utilizadores, mas visa garantir a qualidade dos ficheiros de auditoria SAF-T na componente de contabilidade.

A atribuição do Selo de Validação AT a um programa de contabilidade tem uma validade de 2 anos, podendo ser renovado mediante solicitação das empresas fabricantes do programa.

Até o final de 2021 segundo o relatório aponta que foram submetidos 70 pedidos de Selo de Validação AT, referentes a 55 pedidos distintos, e houve 15 pedidos de renovação. Dentre esses, 12 programas de contabilidade receberam o Selo de Validação AT, indicando o seu cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos pela AT.

2.3. Informação Empresarial Simplificada (IES)

A Informação Empresarial Simplificada (IES) foi estabelecida pelo Decreto-Lei nº 8/2007 como uma medida do programa do XVII Governo Constitucional. Por força deste decreto, o Estado garante que a implementação da IES representa um impacto significativo para as empresas e os diferentes serviços da Administração Pública responsáveis pela coleta dessas informações. Isso permite que esses serviços direcionem seus recursos para atividades de maior valor agregado, uma vez que são reduzidos os encargos relacionados a tarefas burocráticas e administrativas que agora são eliminadas. Esse programa, conhecido como SIMPLEX, teve como objetivo simplificar os processos burocráticos aos quais as entidades estavam sujeitas, evitando que recursos fossem desperdiçados nessas tarefas em detrimento do crescimento do negócio.

O principal objetivo por trás da criação da IES, de acordo com o mesmo decreto, foi a agregação, em um único documento, de informações anteriormente reportadas a diferentes organismos e, em muitos casos, substancialmente semelhantes. Isso resultou em ganhos de eficiência, como economia de tempo e eliminação de redundâncias, tanto para as entidades que fazem o reporte quanto para as entidades que utilizam essas informações.

Concretamente, a simplificação foi implementada por meio da submissão de uma única declaração, a IES, pelos preparadores de informação ao Ministério das Finanças. Em uma segunda etapa, o Ministério das Finanças é responsável por distribuir essa informação ao Ministério da Justiça, que por sua vez disponibiliza as informações às outras entidades envolvidas, como o Banco de Portugal (BdP) e o Instituto Nacional de Estatística (INE), atendendo às suas necessidades de informação específicas. Dessa forma, a consolidação e distribuição centralizada da informação da IES permite que as entidades envolvidas tenham acesso às informações relevantes, cumprindo suas necessidades informativas, sem a necessidade de múltiplas submissões e processos complexos por parte dos contabilistas certificados.

A diversidade de informações contidas na declaração da IES se deve à possibilidade de atender simultaneamente às necessidades de diferentes destinatários de informações, como a Autoridade Tributária (AT), o Instituto dos Registos e Notariado (IRN), o Instituto Nacional de Estatística (INE) e o Banco de Portugal (BdP).

Essa mudança, conforme prevista no Decreto-Lei nº 8/2007, só foi possível devido ao empenho do Estado em simplificar os processos e promover a eficiência na coleta e uso das informações empresariais.

Conforme foi falado no capítulo anterior, em Portugal, o arquivo SAF-T (PT) está em conformidade com as regras estabelecidas pela OCDE e tem como principal objetivo facilitar a coleta de dados fiscais relevantes pelos inspetores tributários. Ele serve como suporte para as declarações fiscais dos contabilistas certificados, simplificando também a análise dos registos contabilísticos e de outros dados com relevância fiscal, como a transmissão eletrônica mensal dos elementos das faturas e a comunicação eletrônica de documentos de transporte. Essa abordagem busca tornar mais eficiente o processo de cumprimento das obrigações fiscais e promover a transmissão eletrônica de informações relevantes para as autoridades fiscais (Rodrigues, 2013).

O Decreto-Lei nº 22/2008, datado de 13 de maio, estabelece a Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) em Portugal. O SEN é composto pelo Conselho Superior de Estatística, Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Portugal (BdP) e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Essas entidades são consideradas autoridades estatísticas.

No contexto da Informação Empresarial Simplificada (IES), são fornecidos dados para fins estatísticos provenientes dos setores de sociedades não financeiras, sociedades financeiras (incluindo o setor segurador) . Além disso, a IES também inclui o envio de contas anuais individuais e consolidadas de entidades pertencentes aos dois primeiros setores institucionais mencionados anteriormente mencionados.

No que diz respeito à informação utilizada pelo INE e pelo BdP para fins estatísticos e inserida na IES, é importante observar as orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 22/2008. Esse decreto estabelece as diretrizes para o uso dessas informações estatísticas e a colaboração entre as diferentes entidades envolvidas no Sistema Estatístico Nacional. O Instituto Nacional de Estatística (INE) utiliza as informações provenientes da IES para divulgar e atualizar as análises anuais sobre as empresas em Portugal. Segundo o INE (2019), por meio dessa publicação, são divulgados os principais indicadores estatísticos que caracterizam a estrutura e evolução do setor empresarial não financeiro em Portugal, obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

O SCIE é resultado de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, com base em dados administrativos, com destaque especial para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Essa informação é complementada com dados das

empresas individuais fornecidos pelo Ministério das Finanças e informações do arquivo de Unidades Estatísticas do INE.

Os Estudos nº 1, 6, 19 e 36 da Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP) (2010, 2011, 2014, 2019) evidenciam os benefícios proporcionados pela implementação da IES como fonte obrigatória de informação estatística a partir de 2007 (dados anuais referentes a 2006). Destaca-se que a IES aumentou a quantidade e a abrangência das informações coletadas pela Central de Balanços do BdP (2010).

Segundo o BdP (2014), anteriormente, as informações coletadas pelo Inquérito Anual da Central de Balanços (IACB) abrangiam cerca de 17 mil empresas por ano. Com a utilização da IES, foi possível abranger praticamente todas as sociedades não financeiras que operam em território nacional, proporcionando uma visão mais abrangente da realidade empresarial.

A base de dados da Central de Balanços do BdP utiliza a IES para compilar informações econômicas e financeiras das sociedades não financeiras. Isso permite a elaboração de estudos e análises sobre a economia portuguesa, estabilidade financeira e outros temas, segmentados por setores de atividade econômica e classes de dimensão.

Através da utilização da IES, a Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP) produz diversos outputs estatísticos, incluindo os Estudos da Central de Balanços, os Quadros do Setor (QS) e os Quadros da Empresa e do Setor (QES). Os QS e QES são disponibilizados gratuitamente no website do BdP e abrangem uma ampla gama de indicadores económico-financeiros em várias áreas de análise, como estrutura financeira, rentabilidade e fluxos de caixa (BdP, 2019).

A riqueza de informações provenientes da IES permitiu não apenas o aumento dos dados recebidos pela Central de Balanços do BdP, mas também sua utilização por outras áreas do departamento de estatísticas, como estatísticas monetárias e financeiras, balança de pagamentos e contas nacionais (financeiras), bem como outros departamentos dentro do próprio BdP, como estabilidade financeira, estudos económicos e supervisão. É importante destacar que parte do setor financeiro reporta-se na IES é regulada e supervisionada pelo BdP, o que amplia ainda mais a importância e relevância dessa fonte de informação.

Além disso, diversas áreas de produção estatística do Instituto Nacional de Estatística (INE) também se beneficiam dessa fonte de informação, especialmente para a produção das contas nacionais não financeiras.

A prestação de contas é um procedimento obrigatório para um amplo conjunto de entidades a nível nacional, e o registo da prestação é feito no Instituto dos Registos e do Notariado (IRN). O Código do Registo Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 403/86, de 3 de dezembro, identifica as entidades sujeitas a essa obrigação, conforme apresentado no tabela 2.2.

Com a entrada em vigor da Informação Empresarial Simplificada (IES), a prestação de contas passou a ser realizada por meio eletrónico, com a inclusão das informações nessa declaração única. A IES serve como meio de depósito e registo da prestação de contas, simplificando o processo para as entidades obrigadas.

Tabela 2.2 . - Informações e destinatários da informação da IES

Obrigação de Prestação de Contas	
SIM	NÃO
Sociedades comerciais e sociedades civis sob forma comercial;	Associações;
Sociedades anónimas europeias;	Fundações;
Empresas públicas;	Comerciantes em nome individual;
Sociedades não residentes com estabelecimento estável;	Cooperativas;
Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada.	Sociedades civis;
	Agrupamentos complementares de empresas;
	Agrupamentos europeus de interesse económico;

Fonte: Adaptado ao Código do Registo Comercial

Através da Portaria nº 8/2008, de 3 de janeiro, foram publicados os modelos declarativos incluídos na Informação Empresarial Simplificada (IES), em cumprimento das obrigações legais estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 8/2017.

A IES é composta por 21 anexos e uma folha de rosto. A folha de rosto contém os dados sobre a atividade da empresa, além de identificar os anexos aplicáveis à entidade, que

dependem de fatores como tipo de entidade, dimensão e tipo de atividade. A Figura 1.2 apresenta os anexos integrantes da IES.

Para uma compreensão mais detalhada do conteúdo dos anexos, foram consultadas as instruções de preenchimento da declaração e informações contidas em Neves (2015). A fim de adequar as entidades sujeitas ao reporte de cada anexo, são relevantes conceitos fiscais presentes no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

É importante ressaltar que a obrigação de reportar a Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (DA) prevista no CIRC passou a ser cumprida conjuntamente com a IES. Portanto, a declaração comumente conhecida como IES, na verdade, abrange os dois tipos de declaração: IES e DA. Por uma questão de simplificação, ao longo deste documento, o termo IES será utilizado indiscriminadamente para se referir ao conteúdo previsto tanto na IES quanto na DA.

2.3.1. Taxonomias e o SVAT – Selo de Validação AT

A origem da palavra "taxonomias" remonta ao grego e é derivada de duas palavras: "táxis", que denota ordem, e "nomos", que significa lei ou norma. Conforme descrito por Carrapiço (2019), as taxonomias consistem em códigos atribuídos a cada conta do Código de Contas, simplificando assim o preenchimento dos Anexos A e I da IES, especificamente na elaboração do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Para permitir essa simplificação no preenchimento automático ao enviar o arquivo SAF-T (PT), foram estabelecidos os Códigos de Taxonomias para se associarem ao Plano de Contas das empresas.

Essas taxonomias oferecem uma codificação precisa dos valores das transações e eventos patrimoniais, conforme previsto nos Anexos II e III da Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro, e são relatadas por meio do SAF-T (PT) contabilidade. Conforme estipulado nesta Portaria, as entidades que empregam o Plano de Contas SNC Base ou Normas Internacionais de contabilidade adotam as taxonomias do Anexo II (Taxonomias S), enquanto as que utilizam o Plano de Contas SNC para microentidades adotam as taxonomias do Anexo III (Taxonomias M).

Contudo, é possível que microentidades que adotem a Norma Contabilística para Microentidades (NC-ME) possam igualmente empregar o Plano de Contas SNC Base ao submeter o arquivo SAF-T contabilidade para a AT e preencher os Anexos A e I da IES. Em outras palavras, o Plano de Contas de uma microentidade que utiliza a NC-ME pode associar suas contas às taxonomias listadas no Anexo II da Portaria mencionada acima (Carrapiço, 2019).

No entanto, é importante salientar, de acordo com o Manual de Formação do SAF-T (Carrapiço, 2019), que isso não implica que as microentidades devam recorrer a contas não especificadas no Plano de Contas SNC para Microentidades. Em outras palavras, embora as microentidades possam associar as taxonomias do Anexo II ao seu plano de contas, não é permitido o uso das contas 37, 42, 66 e 77, bem como outras contas com restrições estipuladas no Plano de Contas SNC para Microentidades, conforme estabelecido na Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho. É importante observar que, embora essa prática possa ser tecnicamente viável durante a submissão do SAF-T contabilidade, está em desacordo com as regulamentações específicas mencionadas (Carrapiço, 2019). Conforme mencionado anteriormente, a partir de 2017, as empresas e os preparadores de informação do IRS que se enquadram no regime de contabilidade organizada passaram a

ser obrigados a manter registros contabilidade por meio de softwares capazes de gerar o arquivo SAF-T (PT) e a submetê-lo ao Serviço de Impostos. Para garantir uma submissão bem-sucedida dessas informações, é crucial assegurar a extração correta e a precisão dos dados contidos no arquivo SAF-T (PT) contabilidade, além de garantir a conformidade com os regulamentos contabilísticos e fiscais (Carrapiço, 2019).

Devido a essas razões fundamentais, em 2 de outubro de 2017, foi publicada a Portaria n.º 293/2017, que instituiu o Selo de Validação AT (SVAT) e estabeleceu os critérios para a atribuição desse selo aos programas contabilidade em relação à geração do arquivo de auditoria SAFT (PT).

Em resumo, o Selo de Validação AT (SVAT) desempenha a função de verificar se cada software de contabilidade e exporta o arquivo SAF-T (PT) de contabilidade de forma precisa, sem erros estruturais ou de conteúdo. Em essência, o SVAT representa de selo de qualidade que assegura a integridade dos dados contidos no arquivo extraído. Isso é essencial para garantir o preenchimento adequado das Demonstrações Financeiras e outros elementos dos Anexos A e I da IES, além de prevenir erros durante a submissão das informações junto da Autoridade tributária.

2.4. Os Custos de Cumprimento

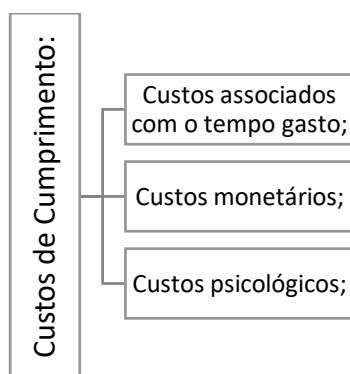
A divulgação voluntária de informação tem, ao longo dos anos, evoluído positivamente no sentido de se privilegiar a informação não financeira e os impactos que esta possa ter na estrutura económico-financeira das empresas.

Os custos de cumprimento, suportados pelos preparadores de informação, estão relacionados com todos os assuntos fiscais, incluindo o tempo despendido pelos sujeitos passivos na recolha de dados ou documentos, sua contabilização, e no preenchimento e envio das declarações fiscais. Integram também os salários e outros encargos com trabalhadores, direção, consultoria fiscal externa e o pagamento a técnicos de contabilidade.

A estes custos acresce, ainda, o tempo e recursos monetários para adquirir conhecimentos necessários de modo a cumprir as obrigações fiscais. Os custos de cumprimento podem ser divididos em internos e externos. Os primeiros, ocorrem no âmbito das atividades empresariais, e os segundos são os incorridos quando se recorre a entidades terceiras.

De acordo com a sistematização de Lopes (2010), os custos de cumprimento dividem-se em três grupos conforme a figura seguinte demonstra:

Figure 2.1: Custos de cumprimento



Fonte: Adaptado de Lopes (2010)

Sendo que os custos de tempo correspondem, de forma geral, ao valor do tempo que os preparadores de informação acabam por despendem no cumprimento das obrigações

fiscais enquanto os custos monetários procuram captar os encargos com consultores fiscais, mas também despesas de carácter geral como sejam telecomunicações, material de escritório, livros e documentação entre outros. Por seu fim, os custos psicológicos são os de mais difíceis de medir pois variam entre preparadores de informação e procuram incluir a ansiedade e nervosismo que os indivíduos suportam no processo de declaração e pagamento de impostos.

Segundo Lopes (2010, p.88) temos apercebido que nos últimos anos, e dado o aumento da complexidade dos sistemas fiscais passou a ser preocupação junto dos administradores públicos de minimizar os custos gerados pelo sistema fiscal. Sendo assim, houve um crescente desenvolvimento de estudos que procuram quantificar os custos de cumprimento sobre as empresas, no entanto com os diferentes graus de abrangência e de análise. No entanto em particular, devemos destacar os estudos realizados, na última década, nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Austrália, no Canadá e na Nova Zelândia. A União Europeia (UE) desenvolveu também esforços no sentido de medir os custos de funcionamento dos sistemas tributários.

Conforme anterior referido o nosso sistema fiscal tende a tornar-se complexo ao longo do tempo. No entanto, a complexidade dos mesmos pode resultar do aumento do número de impostos. Num outro prisma, pode resultar da evolução do próprio sistema fiscal através, por exemplo, da criação de novos de instrumentos financeiros, como Planos Poupança Reforma ou de gerar novas oportunidades de evasão fiscal.

2.4.1.Os Custos de Cumprimento nas PME's comparação com as grandes empresas.

Nesta seção, busca-se identificar alguns fatores associados aos custos de cumprimento, com ênfase nas características das empresas e no sistema fiscal que podem influenciar o aumento desses custos.

Esta temática também emerge em economias emergentes, como evidenciado no caso da Malásia, onde foi realizada uma investigação sobre os custos de cumprimento do imposto sobre o rendimento das empresas. Isso foi feito com o intuito de determinar os custos estimados associados à implementação do imposto sobre o valor acrescentado nas Pequenas e Médias Empresas (PME) do país.

A maioria das empresas da amostra recorre a entidades externas para cumprir suas obrigações fiscais. Em 2010, no que se refere ao rendimento coletivo, esses custos

representavam uma média de 7.388RM, enquanto as demais apresentavam custos médios de cumprimento internos na ordem dos 16.722RM.

No que concerne aos custos adicionais, independentes da escolha da empresa em como cumprir suas obrigações, as PME incorrem, em média, em um total de 4.297RM em questões fiscais. Assim, em 2010, este estudo revelou um custo de cumprimento fiscal médio anual de 28.406RM por empresa. Com base nas respostas obtidas, foi possível verificar que as PME não estavam preparadas para a implementação do sistema do imposto sobre o valor acrescentado, já que a maioria não se tinha adequadamente preparado para a sua chegada.

Dessa forma, apenas foi possível quantificar o incremento esperado para os custos de cumprimento externos, sendo que também se espera um aumento nos custos de cumprimento internos. Isso implica que, para cumprir com o imposto sobre o rendimento das empresas e o imposto sobre o valor acrescentado, os custos de cumprimento serão pelo menos 34.742RM (Ramli, Palil, Hassan, & Mustapha, 2015).

Ao realizar uma análise comparativa dos custos de cumprimento das empresas mencionadas anteriormente, é aconselhável prestar atenção aos diversos indicadores utilizados, bem como ao critério de valoração do tempo dedicado pelas empresas à sua conformidade fiscal. Ambos os elementos carregam certa arbitrariedade devido aos objetivos específicos de cada estudo. As comparações e interpretações dos resultados internacionais devem ser conduzidas de maneira criteriosa e prudente, não apenas devido à falta de uma definição comum de custos de cumprimento e de uma metodologia com respaldo empírico suficiente, mas também devido à dificuldade de obtenção dos dados necessários para medir esses custos (Fauziati & Kassim, 2018; Lopes, 2008).

Tran-Nam, Evans e Walpole (2000) conduziram um estudo na Austrália, com especial ênfase na metodologia de estimação dos custos de cumprimento fiscal. Para isso, desenvolveram um modelo de estimação que abrange as diversas componentes dos custos de cumprimento fiscal (representados pelo tempo despendido pelos contribuintes, remuneração a consultores externos e custos não laborais), as componentes dos benefícios de cumprimento fiscal (incluindo benefícios de fluxo de caixa e benefícios de dedutibilidade fiscal), a incidência do imposto, a categorização dos contribuintes (indivíduos e entidades coletivas), sobreposição de custos contabilísticos/fiscais e a valoração do tempo dedicado a atividades fiscais.

Os resultados deste estudo indicam que os custos de cumprimento fiscal na Austrália representavam cerca de 1,36% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 1994-1995. Contudo, quando se consideram apenas os contribuintes em nome coletivo, esses custos representam aproximadamente 1,02% do PIB, equivalendo a 4.647.000.000\$. Entre os diversos tipos de obrigações fiscais existentes na Austrália, constatou-se que a declaração de imposto sobre o rendimento é a que mais consome custos de cumprimento fiscal, representando 42% do total (Tran-Nam, Evans, & Walpole, 2000).

Os custos de cumprimento são uma medida muito utilizada como *proxy* para medir a complexidade fiscal. Na literatura recente existem algumas evidências em relação aos custos de cumprimento, apontando para que estes “são elevados e significativos, são regressivos e não estão a diminuir ao longo do tempo” (Evans, 2012:31).

Para o mesmo autor, a complexidade também amplifica os custos administrativos, representando assim um custo de oportunidade social, reduzindo a eficiência do sistema tributário.

Entretanto, a partir de nossa análise, parece haver um consenso em relação à elevada significância que os custos de cumprimento assumem nas empresas, assim como à sua natureza regressiva.

Conforme mencionado anteriormente nos custos de cumprimento são normalmente regressivos. Os gastos resultantes do cumprimento fiscal são, em valor absoluto, mais elevados nas grandes empresas. Porém, quando se analisam em função da percentagem do volume de negócios, têm um peso inferior ao das pequenas empresas.

Diante do que foi apresentado, é evidente que o processo de conformidade fiscal pode evoluir para um obstáculo à produtividade das empresas e, por conseguinte, para a competitividade da economia (Stamatopoulos, Hadjidema, & Eleftheriou, 2016).

A quantificação dos custos de cumprimento incorridos pelos intervenientes neste processo será feita respeitando a teoria existente sobre custos de cumprimento em matérias fiscais. Assim, no enquadramento teórico deste trabalho de investigação serão analisados os fatores que influenciam os custos de cumprimento das obrigações fiscais.

O tamanho da empresa está correlacionado ao aumento dos custos de cumprimento fiscal, embora não siga uma proporção direta, conforme indicado por um estudo empírico sobre conformidade fiscal na Grécia.

Além disso, empresas mais antigas tendem a incorrer em custos menores ao apresentar suas declarações de imposto sobre o rendimento, o que reforça a teoria da curva de aprendizagem e justifica a capacidade das empresas em lidar de maneira mais eficiente

com questões fiscais ao longo do tempo. Os resultados também revelam uma correlação positiva entre os custos de cumprimento fiscal e o número de colaboradores, o setor de atuação da empresa, sua localização e sua forma jurídica (Stamatopoulos, Hadjidema, & Eleftheriou, 2016).

Na Indonésia, foi investigado o efeito das características do negócio (antiguidade, tamanho, setor e risco de gestão - risco operacional, de reputação e de avaliação) nos custos de cumprimento fiscal de pequenas e médias empresas. Este estudo indicou que apenas o risco de gestão tem influência nesses custos (Fauziati & Kassim, 2018).

Um estudo sobre os fatores que afetam os custos de cumprimento fiscal internos (medidos em horas) de todos os impostos (imposto sobre o valor acrescentado, imposto sobre o rendimento das sociedades, imposto sobre os rendimentos, mais-valias, direitos aduaneiros e impostos especiais sobre o consumo) de pequenas empresas na África do Sul inclui a dimensão do negócio, medida pelo número de colaboradores e volume de negócios, o setor, a forma legal, a idade, o uso de benefícios fiscais para pequenas empresas, o nível de educação, conhecimentos contabilísticos, acesso a serviços externos e o uso de ferramentas tecnológicas. O estudo revela que todos os determinantes em análise influenciam, pelo menos, os custos de cumprimento de uma das obrigações fiscais, com exceção da utilização de benefícios fiscais que parece não impactar o tempo gasto nas atividades fiscais (Smulders, Stiglingh, Franzsen, & Fletcher, 2016).

Em Portugal, os fatores explicativos dos custos de cumprimento das obrigações fiscais no âmbito do IRC das empresas portuguesas incluem o tamanho (medido pelo volume de negócios), o mercado (nacional, europeu ou internacional) em que as empresas operam e a perceção da complexidade do sistema fiscal. Apesar de o setor de atividade ser a variável menos relevante na explicação das diferenças nos custos de cumprimento dessas empresas, destaca-se que pode haver setores que acarretem custos de cumprimento médios superiores (Lopes, 2008; 2010).

3. METODOLOGIA

No presente capítulo abordar-se-á, com maior detalhe, a metodologia a implementar, nomeadamente os aspetos relevantes à concretização da questão principal de investigação. Para o efeito, será realizada uma exposição sucinta do processo metodológico, o objetivo com que as diferentes etapas serão realizadas, bem como a relação das mesmas ao longo do processo.

3.1. Objetivos e questões de investigação

Relativamente ao estudo, como já referido, avalia a perceção dos contabilistas certificados sobre o uso do SAF-T da Contabilidade no processo de cumprimento fiscal, em Portugal.

Como tal, pretendemos responder as seguintes perguntas:

1. De que forma é que a opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade é influenciada pela sua idade, estado civil, habilitações académicas, categoria e volume de negócios das empresas que são responsáveis?
2. Os preparadores de informação vêem o SAF-T da contabilidade como uma ferramenta útil, não só na entrega da IES, mas também ao longo do ano? Ou como uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT?
3. O SAF-T Contabilidade veio ajudar os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.
4. O SAF-T Contabilidade tornou mais fácil compreender a IES?

3.2. População e amostra

Foram obtidas 35 respostas e uma amostra de 35 preparadores de informação financeira, através das quais se espera conseguir obter conclusões.

Foi recolhido além das respostas, junto dos relatórios de contas e intercalares da Ordem dos contabilistas certificados, os custos que a OCC teve com os seus membros no apoio com a implementação do SAF-T da Contabilidade em contexto presencial e online, contou com 10 016 membros da ordem em causa e 2 707 não membros, entre o ano de 2019 a junho de 2023.

3.3. Instrumentos de recolha de dados e procedimentos e técnica de recolha de dados

Com o objetivo de aferir a perceção dos contabilistas certificados elaboramos um questionário e foi disponibilizado aos preparadores de informação, através da plataforma *Google Forms*, recorrendo para o efeito às redes sociais e à população docente e não docente do ISCAL, bem como à Ordem dos Contabilistas Certificados.

O questionário foi cuidadosamente testado antes de ser divulgado, passando por um pré-teste conduzido por indivíduos com experiência na área da contabilidade. Esse processo resultou em um conjunto de sugestões de aprimoramento, especialmente em relação à semântica.

Para o efeito, ter-se-á como fonte os relatórios intercalares e de contas emitidos pela ordem dos contabilistas certificados, entre o ano de 2019 a junho de 2023, dos quais serão analisados com recurso a auxílio computacional.

No que respeita à avaliação dos custos tidos pela ordem, mas gratuitos para os seus membros a mesma será realizada através da obtenção dos custos apresentados entre os relatórios intercalares e de contas no período mencionado anterior.

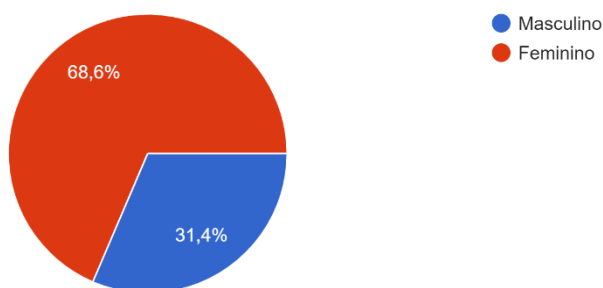
3.4. Tratamento e análise dos resultados: estatísticas descritivas

3.4.1. Características Sociodemográficos

Pergunta 1: Género

Gráfico 3.1- Géneros

Género
35 respostas



Do total de 35 inquiridos, 24 respostas (68.6%) resultam de pessoas do género feminino sendo as restantes 11 de pessoas (31.4%) do género masculino.

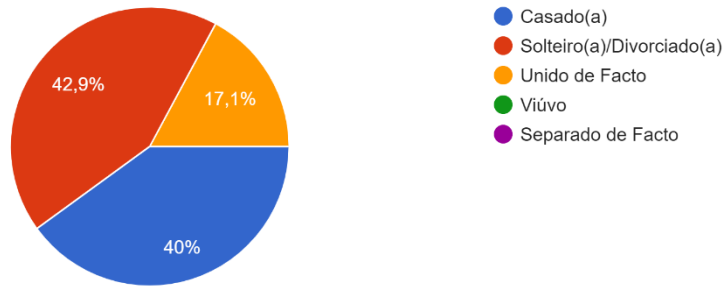
Pergunta 2: Idade

De todos os inquiridos, o mínimo de idade é de 22 e o máximo é de 61, tendo obtido uma média de idades de 44 anos.

Pergunta 3: Estado Civil

Gráfico 3.2 - Estado Civil

Estado Civil
35 respostas

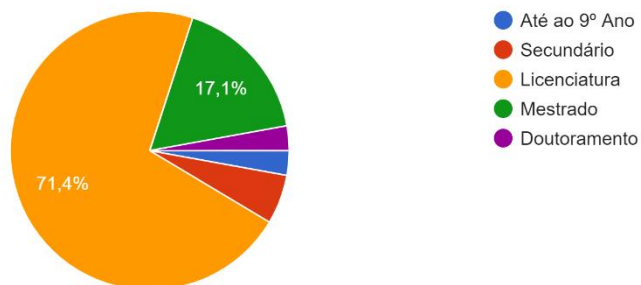


Como podemos validar pelo gráfico acima, a grande maioria das respostas são de pessoas solteiras ou divorciadas (42.9%). O segundo maior grupo é constituído pelos casados (40%), seguido dos contabilistas certificados unidos de facto (17.1%).

Pergunta 4: Habilitações Académicas

Gráfico 3.3 - Habilitações Académicas

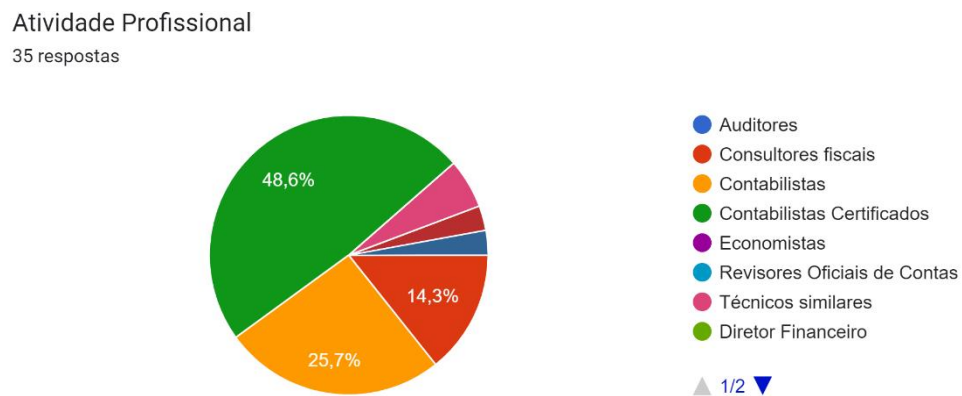
Habilitações Académicas
35 respostas



Como podemos validar pelo gráfico acima, a grande maioria das respostas são de Licenciados (71.4%). O segundo maior grupo é constituído por Mestres (17.1%).

Pergunta 5: Atividade Profissional

Gráfico 3.4 - Atividade Profissional

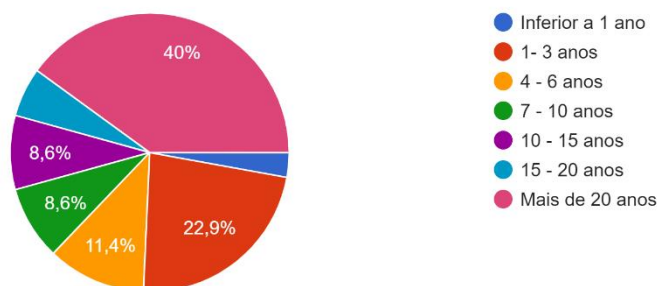


Como podemos validar pelo gráfico acima, a grande maioria das respostas são de Diretos Financeiros (48.6%). O segundo maior grupo é constituído por Contabilistas (25.7%) e por fim temos Consultores na área Fiscal (14.3%).

Pergunta 6: Experiência profissional na área que desempenha funções

Gráfico 3.5 - Experiência Profissional

Experiência profissional na área que desempenha funções
35 respostas

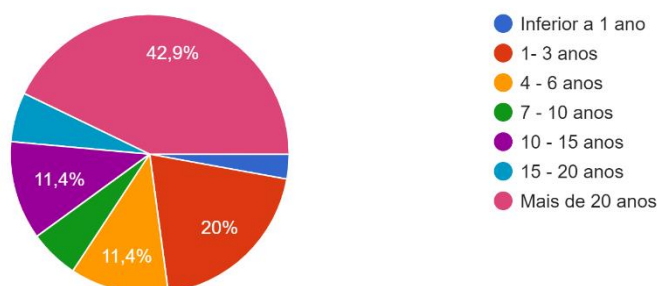


Como podemos validar pelo gráfico acima, a grande maioria das respostas são de exercem a sua função a mais de 20 anos (40%). O segundo maior grupo é constituído por profissionais que exercem entre um e três anos (22,9%) e por fim com quatro anos a seis anos de experiência (11,4%).

Pergunta 7: Experiência de utilização programas de informática no âmbito da sua profissão?

Gráfico 3.6- Experiência Profissional com a utilização de programas de informática

Experiência de utilização programas de informática no âmbito da sua profissão ?
35 respostas

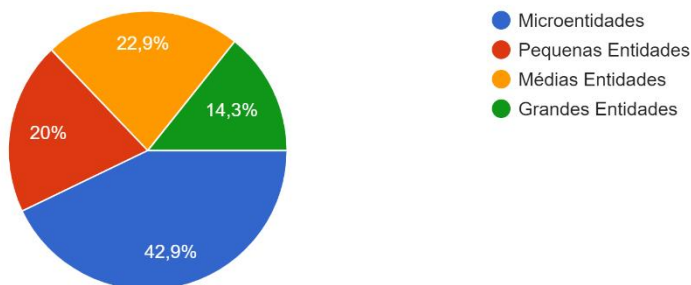


É possível validar que a utilização de programas de informática no âmbito da sua profissão corresponde por ordem de gradeza mais de vinte anos de utilização (42.9%), no entanto profissionais com um a três anos de experiência de utilização de softwares de contabilidade (20%) e por fim de uma forma geral entre quatro e seis anos e entre dez e quinze anos tem uma percentagem de idêntica de 11.4%.

Pergunta 8: Em média com que entidades colabora?

Gráfico 3.7 - Em média com que entidades colabora

Em média com que entidades colabora
35 respostas



É possível validar no gráfico acima que os profissionais acima colaboração com e devido ao nosso tecido nacional maioria micro entidade o que corresponde a 42.9%. Em Segundo lugar temos profissionais que realizam a contabilidade de Médias entidades (22.9%) e em terceiro ponto temos pequenas entidades que corresponde a 20 %.

Pergunta 9: Qual/Quais o(s) nome(s) do(s) Programa(s) Contabilístico(s) utilizado(s) na empresa onde desempenha funções:

Tabela 3.1 - Número de Menções dos programas de contabilidade pelos inquiridos

Programas de Contabilidade	Número de vezes mencionado	%
Primavera	13	25%
Toconline	11	21%
SAGE	10	19%
Dynamics365BusinessCentral	5	10%
PHC	4	8%
Centralgest	2	4%
SAP	2	4%
Oracle	1	2%
Ceteconta	1	2%
Filosoft	1	2%
ArtSoft	1	2%
GERFIP	1	2%
Total	52	100%

Segundo a tabela 3.1 podemos validar que os profissionais optam por utilizar o primavera que corresponde a 25%, por outro lado os profissionais optam por utilizar o TOConline que corresponde a 21% e por fim entre outros programas o sage que corresponde a 19%.

Tabela 3.2 - Número de Menções dos programas de contabilidade pelos inquiridos versos as entidades que colaboram

Programas de Contabilidade	Grandes Entidades	Médias Entidades	Microentidades	Pequenas Entidades	Total	%
ArtSoft	1				1	2%
Centralgest		1	1		2	4%
Ceteconta				1	1	2%
Dynamics365BusinessCentral	2	1		2	5	10%
Filosoft			1		1	2%
GERFIP	1				1	2%
Oracle	1				1	2%

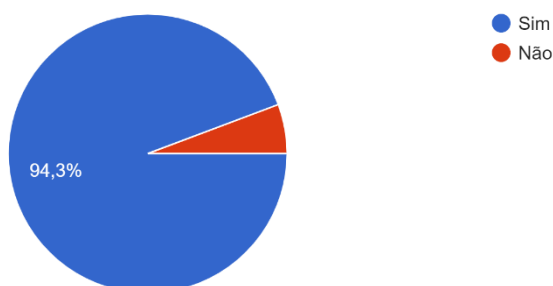
PHC		2	1	1	4	8%
Primavera	1	3	6	3	13	25%
SAGE		4	4	2	10	19%
SAP	1	1			2	4%
Toconline	1	1	8	1	11	21%
Total	8	13	21	10	52	100%

Segundo a tabela acima podemos validar que os profissionais optam por utilizar o *primavera* que corresponde a 25% e é mais utilizado por micro entidades, por outro lado os profissionais optam por utilizar o *Dynamics365BusinessCentral* que corresponde a 10% que corresponde aos software mais utilizado por as grandes entidades.

Pergunta 10: O seu atual programa de contabilidade permite retirar o SAF-T de contabilidade ?

Gráfico 3.8 - Programas de contabilidade permite retirar o SAF-T da contabilidade.

O seu atual programa de contabilidade permite retirar o SAF-T de contabilidade ?
35 respostas

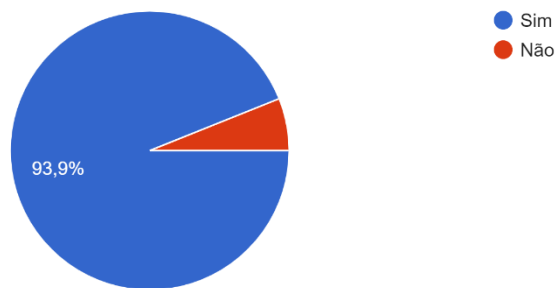


Segundo o gráfico mencionado em cima podemos validar que 94.3% dos profissionais podem retirar o SAF-T da contabilidade dos seus programas de contabilidade.

Pergunta 11: O seu atual programa de contabilidade tem associado as taxonomias ao plano de contas?

Gráfico 3.9 - Programas de contabilidade permite associar as taxonomias no plano de contas.

O seu atual programa de contabilidade tem associado as taxonomias ao plano de contas ?
33 respostas



Segundo o gráfico mencionado em cima podemos validar que 93,9% dos profissionais podem associar as taxonomias no plano de contas nos programas de contabilidade que utilizam.

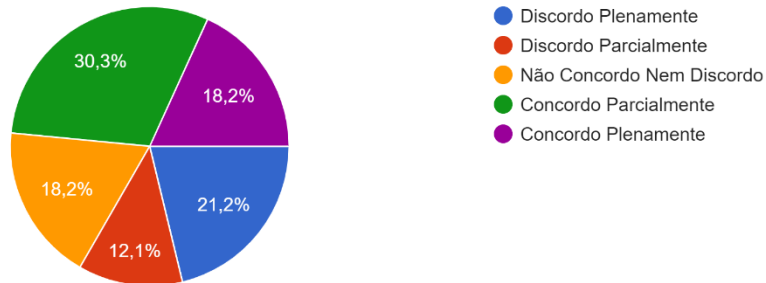
3.4.2. Custos de cumprimento e o SAF-T da Contabilidade: A perspectiva dos contabilistas certificados

Pergunta 12: Na sua opinião a obrigação de utilização de taxonomias tem impacto no trabalho diário de um preparador de informação?

Gráfico 3.10 - Utilização das taxonomias tem impacto no dia-dia.

Na sua opinião a obrigação de utilização de taxonomias tem impacto no trabalho diário de um preparador de informação?

33 respostas



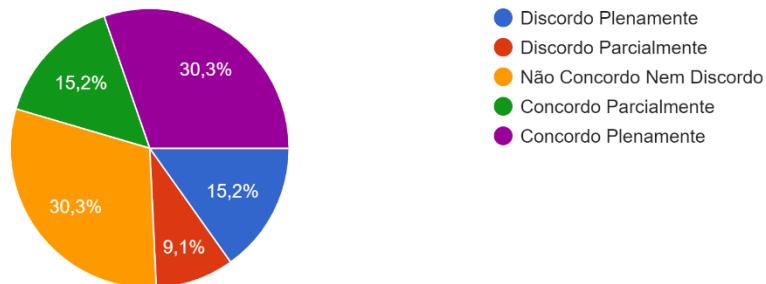
Segundo o gráfico mencionado cima podemos validar que 93.9% dos profissionais podem associar as taxonomias no plano de contas nos programas de contabilidade que utilizam.

Pergunta 13: Na sua opinião com as alterações e os adiamentos da obrigatoriedade da entrega do SAF-T põem em causa o objetivo da entrega do mesmo?

Gráfico 3.11- Alterações e os adiamentos da obrigatoriedade da entrega do SAF-T põem em causa o objetivo da entrega do mesmo.

Na sua opinião com as alterações e os adiamentos da obrigatoriedade da entrega do SAF-T põem em causa o objetivo da entrega do mesmo ?

33 respostas



Segundo o gráfico mencionado cima podemos validar que 30.3% dos profissionais concordam que os adiamentos e as alterações com a entrega obrigatória do SAF-T constituem uma causa para entrega da mesma.

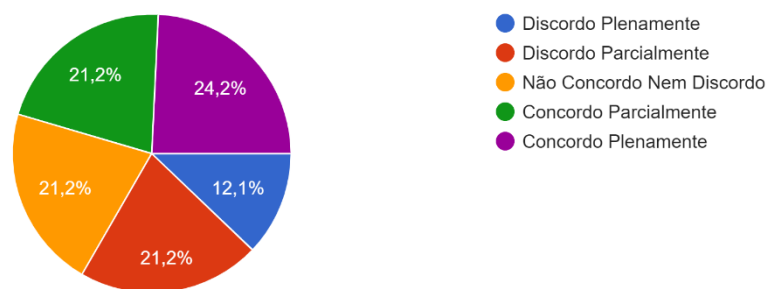
O mesmo ocorre com os 30.3% dos profissionais que não tem opinião definida sobre os adiamentos e as alterações com a entrega obrigatória do SAF-T constituem uma causa para entrega da mesma.

Pergunta 14: Na sua opinião o SAF-T de contabilidade respeita as normas contabilísticas?

Gráfico 3.12 - SAF-T de contabilidade respeita as normas contabilísticas

Na sua opinião o SAF-T de contabilidade respeita as normas contabilísticas?

33 respostas



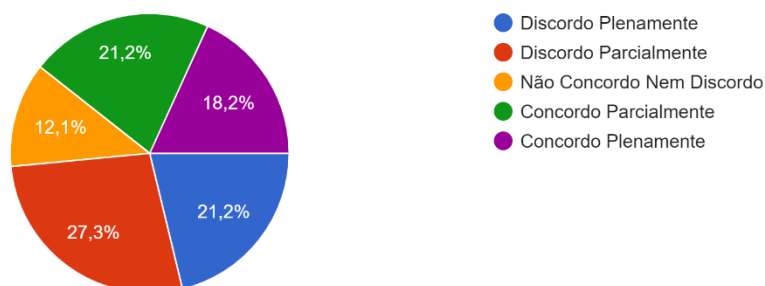
Segundo o gráfico mencionado cima podemos validar que 24.2% dos profissionais concordam que o SAF-T respeita as normas contabilísticas. No entanto 21.2 % concordam parcialmente o SAF-T respeita as normas contabilísticas. Por fim só 12.1% dos profissionais discordam que o SAF-T respeitas as normas contabilísticas.

Pergunta 15: Na sua opinião o SAF-T da contabilidade irá permitir e facilitar a construção de demonstrações financeiras de qualidade?

Gráfico 3.13 - SAF-T da contabilidade irá permitir e facilitar a construção de demonstrações financeiras de qualidade.

Na sua opinião o SAF-T da contabilidade irá permitir e facilitar a construção de demonstrações financeiras de qualidade ?

33 respostas



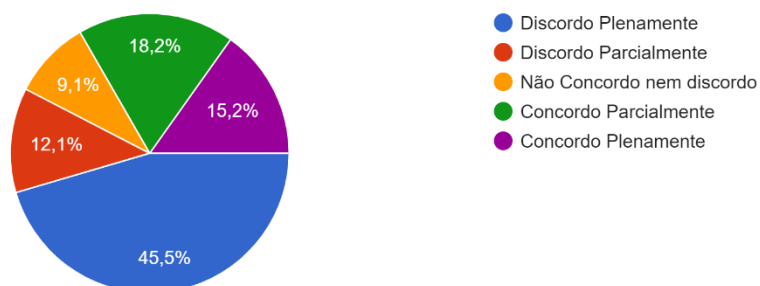
Conforme podemos validar no gráfico mencionado cima que 30.3% dos profissionais concordam que os adiamentos e as alterações com a entrega obrigatória do SAF-T constituem uma causa para entrega da mesma. O mesmo ocorre com os 30.3% dos profissionais que não tem opinião definida sobre os adiamentos e as alterações com a entrega obrigatória do SAF-T constituem uma causa para entrega da mesma.

Pergunta 16: Na sua opinião o facto da Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES?

Gráfico 3.14 - Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.

Na sua opinião o facto da Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES?

33 respostas

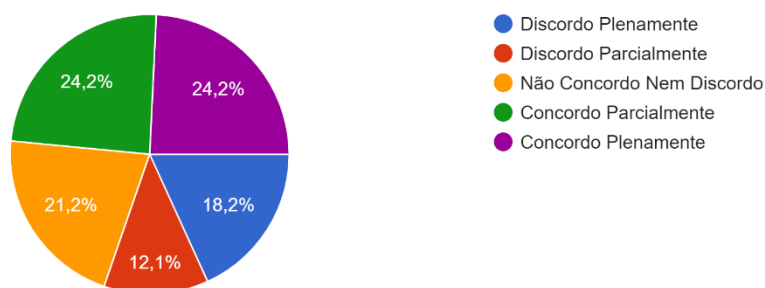


Conforme podemos validar no gráfico mencionado cima que 45.5% dos profissionais concordam deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES. Em oposição só 15.2% discordam que Autoridade tributária deve deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.

Pergunta 17: Na sua opinião com a criação do SAF-T facilitou de alguma forma o seu trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um contabilista que irá assumir novas funções ou um auditor que irá validar o trabalho)?

Gráfico 3.15 - SAF-T facilitou de alguma forma o seu trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um contabilista que irá assumir novas funções ou um auditor que irá validar o trabalho).

Na sua opinião com a criação do SAF-T facilitou de alguma forma o seu trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um con...ções ou um auditor que irá validar o trabalho)?
33 respostas



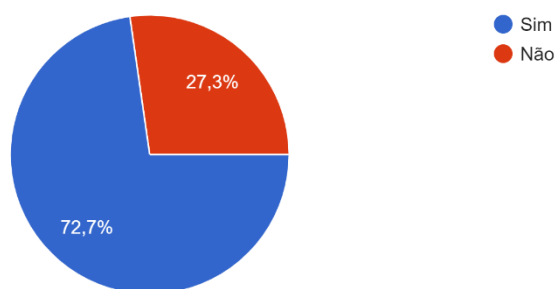
Segundo podemos validar o gráfico mencionado cima que 24.2% dos profissionais concordam que o SAF-T facilitou de alguma forma o seu trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um contabilista que irá assumir novas funções ou um auditor que irá validar o trabalho). Em oposição só 18.2% discordam que o SAF-T facilitou de alguma forma o seu trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um contabilista que irá assumir novas funções ou um auditor que irá validar o trabalho).

Pergunta 18: Já preencheu a IES?

Gráfico 3.16- Autoridade Tributária deter informação sensível sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES.

Já preencheu a IES?

33 respostas



Segundo podemos validar o gráfico mencionado cima que 72.7% dos profissionais entregaram a IES. Em oposição só 27.3% não entregaram a IES.

Nas questões 19 a 25 abaixo iremos analisar o tempo despendido em horas para a realização das seguintes tarefas:

Tabela 3.2 – Tempo despendido em horas para a realização das tarefas.

	Questões	Média	Maior	Mediana	Desvio padrão
19	Recolha de Informação e arquivo:	22.87	200	3.50	52.59
20	Verificação das faturas e outros documentos:	19.99	200	2.00	50.01
21	Pedidos de informação junto das entidades:	14.51	300	2.00	42.76
22	Preenchimento da declaração:	21.88	300	2.50	61.00
23	Formação para entregar da IES:	4.21	50	1.00	8.62
24	Formação para entender a tecnologia SAF-T:	3.79	50	1.00	8.47
25	Formação para entender as taxonomias:	4.25	50	1.00	9.22

Segundo a tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram a recolher a informação e arquivo de 22.87 horas sendo que o profissional que demorou mais estima em média 200 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 3.5 hora de recolha de informação.

Analisando a questão 20 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram a verificar as faturas e outros documentos de 19.99 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 200 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 2 horas de análise de informação.

Analisando a questão 21 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram a realizar pedidos de informação junto das entidades de 14.51 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 300 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 2 horas de pedidos de informação.

Analisando a questão 22 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram preenchimento da declaração (IES) de 21.88 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 300 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 2.5 horas preenchimento da declaração (IES).

Analisando a questão 23 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram formação para entregar da IES, de 4.21 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 50 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 1.0 hora formação para entregar da IES.

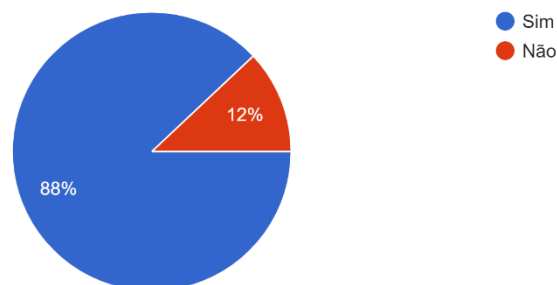
Analisando a questão 24 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram formação para entender a tecnologia SAF-T, de 3.79 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 50 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 1.0 hora de formação para entender a tecnologia SAF-T.

Analisando a questão 25 da tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, demoram formação para entender as taxonomias, de 4.25 horas, sendo que o profissional que demorou mais estima em média 50 horas e de forma repetida os profissionais apontam para 1.0 hora de formação para entender as taxonomias.

Pergunta 26: Tem ou já teve dúvidas no preenchimento da IES?

Gráfico 3.17 - Teve dúvidas no preenchimento da IES.

Tem ou já teve dúvidas no preenchimento da IES?
25 respostas

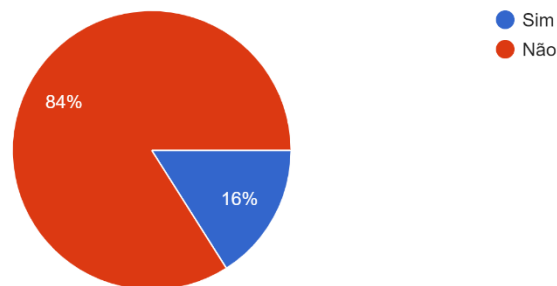


Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 88% dos profissionais que entregara a IES não tiveram dúvidas na sua entrega. Por outro lado, 12% dos profissionais que entregara a IES tiveram dúvidas na sua entrega.

Pergunta 27: Alguma vez cometeu algum erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade ?

Gráfico 3.18 - Erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade.

Alguma vez cometeu algum erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade ?
25 respostas



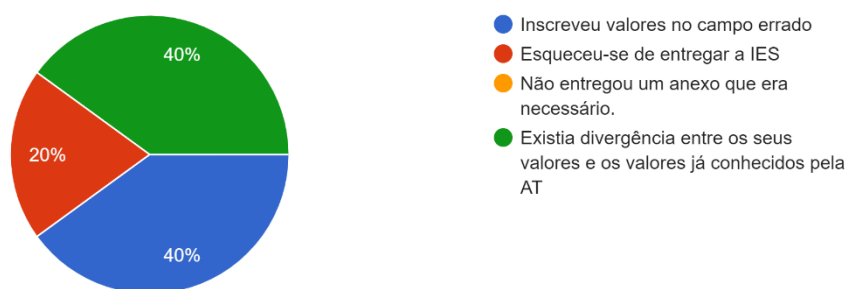
Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 84% dos profissionais que entregara a IES cometerão erros e que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade. Por outro lado, 16% dos profissionais que entregara a IES não cometerão erros e que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade.

Pergunta 28: Que tipo de erro ?

Gráfico 3.19 - Que tipo de Erro no preenchimento da sua IES que tenha sido detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade.

Que tipo de erro ?

5 respostas

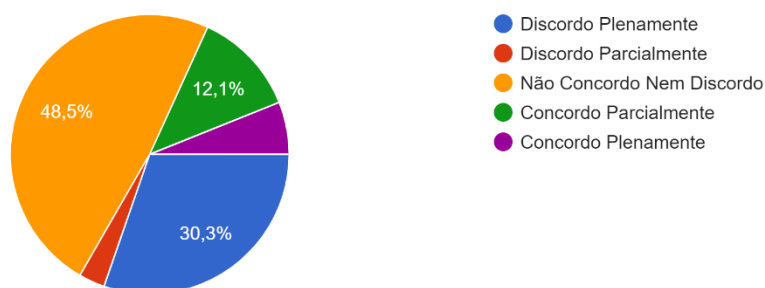


Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 40% dos profissionais que entregara a IES cometerão erros relacionados com a divergência de valores entre os seus e os já conhecidos pela Autoridade tributária. Por outro lado, 40% dos profissionais que entregara a IES cometerão erros relacionados com a inscrição de valores no campo errado. Por fim, 20% dos profissionais que entregara a IES cometerão erros relacionados não entrega da declaração.

Pergunta 29: Os profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da IES?

Gráfico 3.20 - Profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.

Os profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colega...F-T da contabilidade para o preenchimento da IES?
33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 48.5% dos inquiridos não tem uma opinião definida com a relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.

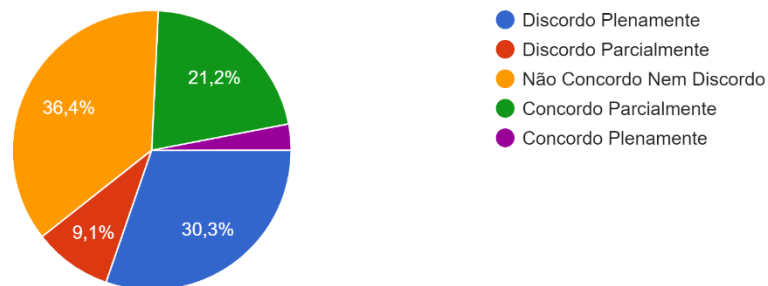
Por outro lado, 30.3% dos inquiridos afirmam que não concordam com o facto da relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.

Por fim, 12.1% dos inquiridos afirmam que concordam com o facto da relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas, familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade.

Pergunta 30: Os profissionais com quem atua com obrigação legal, influenciaram o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) ao pensar que deve usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da IES?

Gráfico 3.21 - Os profissionais com quem atua com obrigação legal, influenciaram o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) ao pensar que deve usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da IES.

Os profissionais com quem atua com obrigação legal, influenciaram o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) a...AF-T da contabilidade para o preenchimento da IES?
33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 36.4% dos inquiridos não tem uma opinião definida com a relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia, o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) ao pensar que deve usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da obrigação legal.

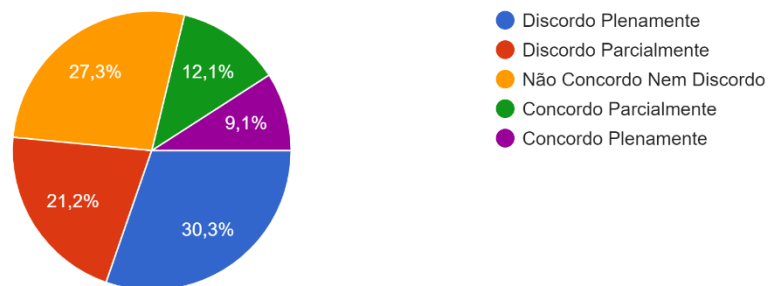
Por outro lado, 30.3% dos inquiridos afirmam que não concordam com o facto da relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) ao pensar que deve usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da obrigação IES.

Por fim, 21.2% dos inquiridos afirmam que concordam com o facto da relação entre quem atua diariamente ou de forma regular, influencia o seu cumprimento fiscal (Auditores, Inspetores da autoridade tributária) ao pensar que deve usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da obrigação IES.

Pergunta 31: O uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES?

Gráfico 3.22 - O uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.

O uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES ?
33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 27.3% dos inquiridos não tem uma opinião definida com a relação do uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.

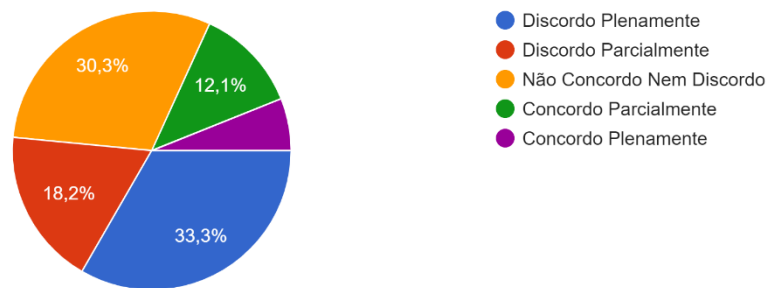
Por outro lado, 30.3% dos inquiridos afirmam que não concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.

Por fim, 12.1% dos inquiridos afirmam que não concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.

Pergunta 32: Acha que usar o SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES ?

Gráfico 3.23 - Acha que usar o SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES.

Acha que usar o SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES ?
33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 30.3% dos inquiridos não tem uma opinião definida com a relação do uso do SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES.

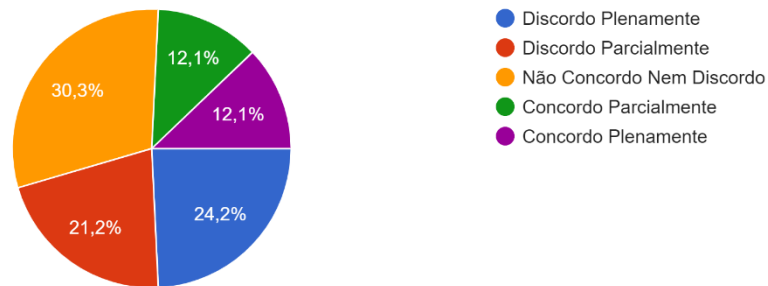
Por outro lado, 33.3% dos inquiridos afirmam que não concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES.

Por fim, 12.1% dos inquiridos afirmam que concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de entrega da IES.

Pergunta 33: O uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação ?

Gráfico 3.24 - Uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação.

O uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação ?
33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 30.3% dos inquiridos não tem uma opinião definida com a relação uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação.

Por outro lado, 24.2% dos inquiridos afirmam que não concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação.

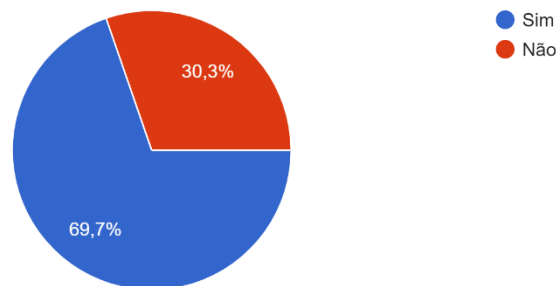
Por fim, 12.1% dos inquiridos afirmam que concordam com a relação do uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador da informação.

Pergunta 34: Com a implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software?

Gráfico 3.25 - A implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software.

Com a implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software?

33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 30.3% dos inquiridos não concordam com a implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software.

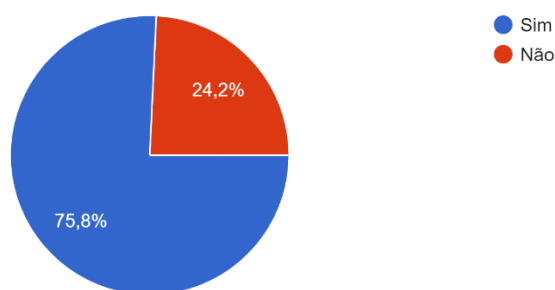
Por outro lado, 69.7% dos inquiridos afirmam que concordam com a implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos provedores do seu software.

Pergunta 35: Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAF-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios?

Gráfico 3.26 - Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAF-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAFT-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios?

33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 24.2% dos inquiridos não concordam com a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAF-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Por outro lado, 75.8% dos inquiridos afirmam que concordam que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAF-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

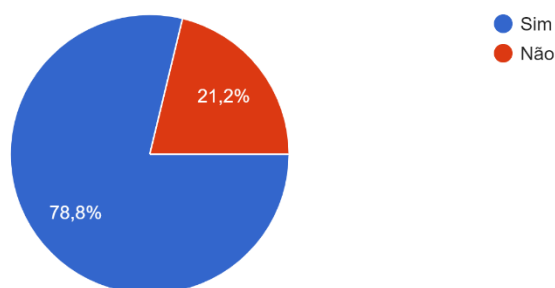
Iremos desenvolver melhor este tema da formação proposta pela Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o SAF-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Pergunta 36: Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios ?

Gráfico 3.27 - Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios ?

33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 21.2% dos inquiridos não concordam com a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Por outro lado, 78.8% dos inquiridos afirmam que concordam que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

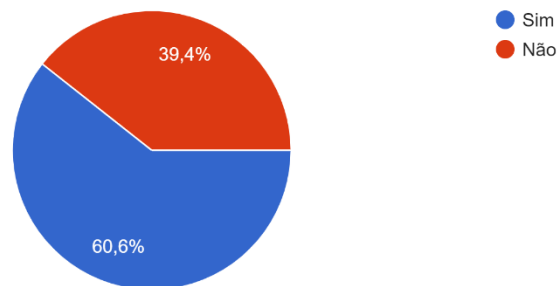
Iremos desenvolver melhor este tema da formação proposta pela Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Pergunta 37: Entende que com a implementação do SAFT T da contabilidade teve custos associados por parte dos provedores do seu software (por exemplo aumento da avença)?

Gráfico 3.28 - Entende que com a implementação do SAFT T da contabilidade teve custos associados por parte dos provedores do seu software (por exemplo aumento da avença).

Entende que com a implementação do SAFT T da contabilidade teve custos associados por parte dos provedores do seu software (por exemplo aumento da avença)?

33 respostas



Conforme podemos validar o gráfico mencionado cima 21.2% dos inquiridos não concordam com a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Por outro lado, 78.8% dos inquiridos afirmam que concordam que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Iremos desenvolver melhor este tema da formação proposta pela Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios.

Nas questões 38 a 41 abaixo iremos analisar os montantes gastos em média para a realização das seguintes tarefas:

Tabela 3.3-Montantes gastos em média para a realização das tarefas correntes

Questões		Média	Maior	Desvio padrão
38	Em média quanto paga a mais de honorários pela implementação do ficheiro SAF- T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?	215.81	7500	1,076.38
39	Em média quanto paga a mais de honorários pela implementação das taxonomias de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?	62.75	2000	290.79
40	Em média quanto paga a mais de honorários após a implementação do SAF-T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?	148.48	5000	742.45
41	Em média teve um aumento custos associados com a implementação do SAF-T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES (formação; deslocações etc.) ?	331.94	12090	1,711.90

Segundo a tabela acima podemos identificar que os profissionais em média, gastaram a mais de honorários pela implementação do ficheiro SAF- T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES de 215.81 euros sendo que o profissional que demorou gasto mais em média 7500 euros.

Analisando a questão 39 na tabela acima, podemos identificar que os profissionais em média, gastaram a mais de honorários pela implementação das taxonomias de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES de 62.75 euros sendo que o profissional que demorou gasto mais em média 2000 euros.

Analisando a questão 40 na tabela acima, podemos identificar que os profissionais em média, gastaram a mais de honorários após a implementação do SAF-T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES de 148.48 euros sendo que o profissional que demorou gasto mais em média 5 000 euros.

Analisando a questão 41 na tabela acima, podemos identificar que os profissionais em média, gastaram um aumento custos associados com a implementação do SAF-T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES (formação; deslocações

etc.) de 331.94 euros sendo que o profissional que demorou gasto mais em média 12 090 euros.

3.4.3. Formação: Apoio à implementação do SAF-T em ambiente de trabalho.

Durante a fase inicial da implementação da tecnologia SAF-T, surgiram e continuarão a existir custos adicionais para todos os intervenientes. Em uma sessão informativa intitulada “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”, realizada em 8 de janeiro de 2019 no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, em Lisboa, Helena Borges destacou a necessidade de investimentos para se adequarem à receção dessa informação. As confederações patronais também expressaram preocupação sobre este assunto durante o evento. Nuno Pinto Fernandes mencionou os custos associados à formação e às atualizações de software, considerando-os um fardo para as empresas. José Luís Correia, em nome da Confederação do Turismo Português, sublinhou os custos de contexto que as empresas enfrentam, incluindo investimentos em sistemas, formação de pessoal e remuneração de contabilistas, ressaltando o esforço considerável envolvido no processo. Pedro Capucho também fez referência aos custos, particularmente durante o período de adaptação às novas exigências, enfatizando sua significância. Relativamente aos profissionais de contabilidade, Paula Franco, em uma mensagem transmitida em 20 de dezembro de 2018 no canal da Ordem dos Contabilistas Certificados, indicou que todas as novas obrigações resultantes desse ajustamento demandariam mais recursos humanos e informáticos nos escritórios Contabilidade. Segundo um estudo realizado pela Ordem, essa transição acarretaria um aumento nos custos dos escritórios de contabilidade na ordem de vinte a trinta por cento.

Para implementar e adotar com eficácia a tecnologia SAF-T, é crucial proporcionar a formação necessária aos intervenientes. A Autoridade Tributária e Aduaneira tem promovido sessões de formação para capacitar os seus funcionários no manuseio adequado desta tecnologia, conforme mencionado nos relatórios de atividades de 2011 e 2017. Tais iniciativas foram destacadas, indicando a ênfase dada à formação sobre o SAFT – Ficheiro Normalizado de Recolha de Dados e o novo analisador SAF-T, que representa uma mudança de paradigma na atuação da Inspeção Tributária e Aduaneira. Os contabilistas certificados, responsáveis técnicos pela contabilidade e fiscalidade das empresas, também precisam e têm buscado atualizações para utilizar esta tecnologia. A

Ordem dos Contabilistas Certificados tem organizado diversas sessões de formação, incluindo ações de formação em contexto de trabalho, conforme mencionado por Paula Franco em uma mensagem transmitida no canal da Ordem dos Contabilistas Certificados. Ela enfatizou a importância das formações presenciais nos escritórios dos profissionais para abordar questões específicas e confirmar a conformidade dos dados com as novas exigências. Além das sessões de formação em contexto de trabalho, a Ordem continua a oferecer formação convencional, eventos de formação segmentada e sessões de sala de aula para acompanhar e apoiar os processos de implementação.

Os benefícios derivados da implementação e uso desta tecnologia são de várias naturezas, mas podem ser resumidos em termos de vantagens para a Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como para os cidadãos e as empresas. Ana Mascarenhas destacou durante uma sessão de esclarecimento sobre o SAF-T (PT) da contabilidade que a posse dos registos contabilísticos pelas administrações fiscais reduziu a necessidade de inspeções diretas nas empresas, indicando a virtualidade do SAF-T para proporcionar informações contabilísticas normalizadas de maneira eficiente.

No VI Congresso dos Contabilistas Certificados, António Mendonça Mendes destacou a capacidade do SAF-T para simplificar a relação entre a Administração Fiscal e os contribuintes, enquanto o relatório de atividades da Autoridade Tributária e Aduaneira de 2017 ressaltou a importância do SAF-T como fonte essencial de informações para a preparação prévia de procedimentos inspetivos, aumentando a eficiência e eficácia das inspeções.

Além disso, o relatório do plano estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras destacou que o uso do SAF-T (PT) para faturação ultrapassou amplamente seus objetivos iniciais, facilitando a implementação da certificação de software de faturação e do e-Fatura, contribuindo significativamente para o controlo preventivo da manipulação dos elementos das faturas.

Esses exemplos ilustram como o SAF-T tem sido fundamental para agilizar processos, melhorar a precisão dos registos contabilísticos e fortalecer a eficácia das práticas de controlo fiscal e de combate à fraude e evasão fiscal. Para os Contabilistas Certificados, a introdução do SAF-T também resultou em benefícios notáveis.

Paula Santos, durante uma sessão de esclarecimento no auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, enfatizou a facilidade proporcionada pela tecnologia ao integrar as compras dos seus clientes. Por outro lado, as Confederações Patronais e Associações Empresariais, reconheceram os benefícios da tecnologia, com Nuno Pinto

Fernandes enfatizando a simplificação da vida empresarial com o pré-preenchimento do modelo três e Luís Sousa destacando a capacidade de utilizar o SAF-T para gerir as empresas mais eficazmente no dia a dia.

Os auditores financeiros também colhem enormes benefícios com o uso do SAF-T e software de análise, conforme discutido no artigo de Tiago Carreira, intitulado “Analisador SAFT – Solução de apoio à auditoria”. Este artigo, publicado na Revista nº 76 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, destaca a utilidade do analisador SAF-T no apoio ao trabalho de revisão legal de contas, permitindo a obtenção e tratamento eficientes de informações relevantes sobre os clientes. Os profissionais testemunham como o analisador SAF-T aperfeiçoa o método de trabalho, resultando em um desempenho geral aprimorado.

Após uma análise sobre todos avanços por parte da OCC e da Autoridade iremos passar para análise dos custos incorridos com a formação designada por Personalizada SAF-T realizada pela OCC, em todo país entre o ano de 2019 a Junho de 2023, para o efeito, ter-se-á como fonte os relatórios intercalares e de contas emitidos pela ordem dos contabilistas certificados.

De reforçar que os custos tidos pela ordem, mas gratuitos para os seus membros tiveram como objetivo preparar os contabilistas no sentido de apoio à implementação do SAF-T em ambiente de trabalho.

Conforme mencionado no Relatório de contas 2019 aponta que “No passado dia 27 de fevereiro de 2019 abriram as inscrições para o maior projeto de sempre de apoio aos membros da Ordem dos Contabilistas Certificados: a formação de apoio à implementação do SAF-T em ambiente de trabalho. A adesão dos membros tem sido muito positiva, tendo-se registado até ao momento 3.174 inscrições. Cerca de 40% dos membros inscritos já realizaram a formação gratuita de acompanhamento presencial em contexto de trabalho, com duração de quatro horas, que a Ordem disponibiliza desde 11 de março de 2019”.

Tabela 3.4- Formação Presencial – Personalizada SAF-T

Formação Presencial – Personalizada SAF-T	2019	2020	2021	2022	JANEIRO A JUNHO 2023	TOTAL
Número de Formações	7,527	117	8	0	0	7,652
Formandos contabilistas certificados	9,716	289	11	0	0	10,016
Formandos não contabilistas certificados	2,601	95	11	0	0	2,707
Total de formandos	12,317	384	22	0	0	12,723

Segundo a tabela acima podemos identificar que os números de Formações do relacionados com o SAFT da contabilidade em contexto presencial, teve o seu pico em 2019, havendo uma redução acentuada nos anos seguintes devido a pandemia de COVID-19 desencadeou a necessidade de isolamento.

Podemos ainda identificar na tabela acima que um grande número advém formandos são contabilistas certificados que totalizou 9 716 membros e não contabilistas certificados 2 601 formandos.

Até ao presente momento de forma acumulado entre os períodos de 2019 a junho de 2023 realizaram se 7 652 formações, dos quais 10 016 são contabilistas certificados e 2 707 não contabilistas certificados.

Tabela 3.5 – Formação Online – Personalizada SAF-T

Formação online – Personalizada SAFT	2019	2020	2021	2022	JANEIRO A JUNHO 2023	TOTAL
Número de Formações	0	9	0	0	0	9
Formandos contabilistas certificados	0	18	0	0	0	18
Formandos não contabilistas certificados	0	7	0	0	0	7
Total de formandos	0	25	0	0	0	25

Segundo a tabela acima podemos identificar que o número de 9 formações relacionados com o SAFT da contabilidade em contexto online, teve o seu pico em 2020, devido a pandemia de COVID-19 desencadeou a necessidade de isolamento.

Podemos ainda identificar na tabela acima que um grande número advém formandos são contabilistas certificados que totalizou 18 membros e não contabilistas certificados 7 formandos.

Tabela 3.6- Gastos incorridos no período de maior implementação

Gastos incorridos	Junho 2019	set/19	dez/19	Total Acumulado
Trabalhos especializados e honorários	462,504.00	293,504.00	100,111.00	856,119.00
Deslocações e estadias	21,643.00	28,158.00		49,801.00
Aluguer de salas	1,287.00		3,544.00	4,831.00
Outros trabalhos especializados	22,849.00	-2,607.00		20,242.00
Total	508,283.00	319,055.00	103,655.00	930,993.00

Segundo a tabela acima podemos identificar que os números de Formações do relacionados com o SAFT da contabilidade em contexto presencial, teve o seu pico em 2019, como tal pode-se retirar do relatório de contas que os gastos incorridos neste período acumulado em trabalhos especializados e honorários com os formadores o montante de 856 119 euros.

Por outro lado, que os gastos incorridos neste período acumulado em deslocações e estadias com os formadores no montante de 49 801 euros.

Neste mesmo período, os gastos incorridos em Aluguer de salas com os formadores e formandos no montante de 4 831 euros.

Neste mesmo período, os gastos incorridos em Outros trabalhos especializados com os formadores e formandos no montante de 20 242 euros

4. Resultados

Depois da análise geral feita no capítulo anterior, pretendemos agora perceber de que forma é que a opinião dos contabilistas certificados acerca do SAF-T da contabilidade é influenciada pelas suas características sociodemográficas, a sua experiência profissional, e a sua forma de gerir as novas tecnologias.

Sendo o SAF-T da contabilidade algo cada vez mais presente no dia-a-dia fiscal do preparador de informação, é importante perceber, com o maior detalhe possível, qual a perceção dos contribuintes e se esta influência o comportamento e cumprimento fiscal dos contribuintes em geral.

De forma analisar os resultados iremos utilizar as questões-chave deste estudo:

De que forma é que a opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade é influenciada pela sua idade, estado civil, habilitações académicas, categoria e volume de negócios das empresas que são responsáveis?

Tabela 4.1 -Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e a sua idade.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
[20-30]	2	0	2	2	3	9
[31-40]	1	0	1	2	1	5
[41-50]	0	1	2	4	5	12
[51-60]	1	2	2	1	0	6
[61-70]	0	0	0	1	0	1
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, mais podemos relacionar que a idade representa maior número de respostas discordantes encontra-se entre 41 a 50 anos.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que a idade representa maior número de respostas encontra-se entre 41 a 50 anos.

Podemos assumir que quanto mais idade e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos com idades entre 41 a 50 não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Tabela 4.2.- Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e o género.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
Feminino	2	2	3	8	8	23
Masculino	2	1	4	2	1	10
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 11 são género feminino e 6 do género masculino.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 4 género feminino e 3 do género masculino.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que das repostas identificamos que 8 são do género feminino e 3 são do género masculino.

Podemos assumir que quanto ao género predominante é o feminino e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Tabela 4.3 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e o estado civil.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
Casado(a)		1	4	6	2	13
Solteiro(a)/Divorciado(a)	2	1	2	3	6	14
Unido de Facto	2	1	1	1	1	6
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 8 são casados, 9 são solteiros ou divorciados e 2 unidos de facto.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 1 são casados, 3 são solteiros ou divorciados e 3 unidos de facto.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que das repostas que 2 são casados, 6 são solteiros ou divorciados e 1 unidos de facto.

Podemos assumir que quanto ao estado civil predominante é o solteiro ou divorciado e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Tabela 4.4 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e as habilitações académicas.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
Até ao 9º Ano			1			1
Doutoramento	1					1
Licenciatura	3	1	6	7	7	24
Mestrado		1		3	1	5
Secundário		1			1	2
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 14 são licenciados, 4 são mestres e 1 possui o secundário.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 1 doutor, 4 licenciado, 1 mestre e 1 com o secundário.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que das repostas que 7 são licenciados, 1 mestre e 1 com o secundário

Podemos assumir que quanto a habilitação académica predominante é licenciatura e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Tabela 4.5 - Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e a atividade profissional.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
Consultores fiscais	1	2	1		1	5
Contabilistas	3		2	1	2	8
Contabilistas Certificados		1	4	8	4	17
Responsável Tesouraria					1	1
Técnicos similares				1	1	2
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 12 são contabilistas certificados, 3 são contabilistas, 1 consultor fiscal e 1 técnico similar.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 1 são contabilistas certificados, 3 são contabilistas e 3 consultores fiscais.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que das repostas que 4 são contabilistas certificados, 2 são contabilistas, 1 consultores fiscais, 1 técnico similar e 1 responsável tesouraria.

Podemos assumir que quanto a atividade profissional predominante é de contabilista certificado e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Tabela 4.6- Relação entre opinião dos preparadores da informação sobre o SAF-T da contabilidade e as entidades que são responsáveis.

	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
Grandes Entidades		1			3	4
Médias Entidades	3		2	1	2	8
Microentidades	1	1	4	6	3	15
Pequenas Entidades		1	1	3	1	6
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 17 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 3 são responsáveis por grandes entidades, 3 responsáveis por médias entidades e 9 responsáveis por micro entidades e 4 responsáveis por pequenas entidades.

Podemos avaliar que 7 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES, sendo que das repostas identificamos que 1 são responsáveis por grandes entidades, 3 responsáveis por médias entidades e 2 responsáveis por micro entidades e 1 responsáveis por pequenas entidades.

Por outro lado, temos 9 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que das repostas que 3 são responsáveis por grandes entidades, 2 responsáveis por médias entidades e 3 responsáveis por micro entidades e 1 responsáveis por pequenas entidades.

Podemos assumir que quanto a entidades que são responsáveis predominante são as micro entidades e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta imprescindível para entrega da IES ou não detêm uma opinião formada sobre o tema.

Os preparadores de informação vêm o SAF-T da contabilidade como uma ferramenta útil, não só na entrega da IES, mas também ao longo do ano?

Tabela 4.7- Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade no dia-dia do preparador da informação

Experiência	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
1- 3 anos	4	1		1	2	8
10 – 15 anos			1	2		3
15 – 20 anos		1		1		2
4 – 6 anos					3	3
7 – 10 anos			2			2
Inferior a 1 ano		1				1
Mais de 20 anos		1	4	4	5	14
Total	4	4	7	8	10	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 15 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta útil, não só na entrega da IES, mas também ao longo do ano, para o seu dia-dia.

Podemos avaliar que 8 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta útil, mais podemos relacionar que estes indivíduo tem uma experiência profissional entre 0 a 3 anos.

Por outro lado, temos 10 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que tem uma experiência profissional entre 1 a 6 anos.

Podemos assumir que quanto mais experiência profissional e mesmo como uma amostra pequena, os indivíduos com mais experiencia profissional desenvolveram outras ferramentas de apoio no seu dia a dia, de reter que a implantação do SAF-T só ocorreu em 2019, o que justifica a não utilização de mais de 4 anos a ferramenta a data do estudo.

Ou como uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT?

Tabela 4.8- Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade
uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT

Experiência	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo nem discordo	Total
1- 3 anos	3	2	2		1	8
10 – 15 anos				3		3
15 – 20 anos		1		1		2
4 – 6 anos	1			1	1	3
7 – 10 anos				1	1	2
Inferior a 1 ano	1					1
Mais de 20 anos	1	2	2	9		14
Total	6	5	4	15	3	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 19 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT.

Podemos avaliar que 11 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta de controlo das empresas por parte da AT.

Por outro lado, temos 3 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema sendo que podemos retirar da análise que tem uma experiência profissional entre 1 a 10 anos.

Podemos assumir que a experiência profissional não é um elemento de referencia entre a opinião de que a ferramenta do SAF-T da contabilidade é um mecanismo de controlo das empresas por parte da AT.

O SAF-T Contabilidade veio ajudar os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores?

Tabela 4.9- Relação entre a experiência profissional e o uso do SAF-T da Contabilidade os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores

Experiencia	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
1- 3 anos	2	1	1	2	2	8
10 – 15 anos	1			1	1	3
15 – 20 anos		1		1		2
4 – 6 anos		3				3
7 – 10 anos					2	2
Inferior a 1 ano		1				1
Mais de 20 anos	5	2	3	2	2	14
Total	8	8	4	6	7	33

Com base na tabela acima podemos identificar que a média de resposta é de 6,6 e que 10 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade como uma ferramenta útil para enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.

Podemos avaliar que 16 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta útil para enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.

Por outro lado, temos 7 respostas que apontam para não tem opinião sobre o tema.

De forma analisar o impacto entre a passagem informação entre contabilista, iremos analisar as respostas dadas e as entidades que os anteriores contabilistas são responsáveis.

Tabela 4.10- Relação entre as entidades que operam e o uso do SAF-T da Contabilidade os preparadores da informação a conseguirem enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores

Entidades	Concordam	Discordam	Não Concordo Nem Discordo	Total
Grandes Entidades	2	1	1	4
Médias Entidades	2	4	2	8
Microentidades	9	3	3	15
Pequenas Entidades	3	2	1	6
Total	16	10	7	33

Com base na tabela acima podemos identificar 10 indivíduos não identificam que o SAF-T da contabilidade como uma ferramenta útil colaboram tanto com grandes entidades e médias como com micro e pequenas entidades e não vêm uso utilizar o SAF-T da Contabilidade para enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.

No entanto dos 16 indivíduos entendem que o SAF-T da contabilidade é uma ferramenta útil 12 colaboram com micro e pequenas entidades o que uma maior facilidade a utilização do SAF-T da contabilidade para enviar a informação entre diferentes contabilistas ou auditores.

O SAF-T Contabilidade tornou mais fácil compreender a IES?

Tabela 4.11 - Relação entre a experiência dos contabilistas certificados e o uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem sucedido da IES.

Experiência	Concordo Parcialmente	Concordo Plenamente	Discordo Parcialmente	Discordo Plenamente	Não Concordo Nem Discordo	Total
1- 3 anos	2	1	1	1	3	8
10 – 15 anos				3		3
15 – 20 anos		1		1		2
4 – 6 anos	1			1	1	3
7 – 10 anos			2			2
Inferior a 1 ano					1	1
Mais de 20 anos	1	1	4	4	4	14
Total	4	3	7	10	9	33

Com base na tabela acima podemos identificar 17 indivíduos não identificam uso do SAF-T da contabilidade como imprescindível para o cumprimento bem-sucedido da IES, sendo que podemos identificar que a recorrência desta resposta aponta para indivíduos com mais de 20 anos de experiência.

No entanto dos 7 indivíduos entendem que uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem-sucedido da IES, sendo que podemos identificar que a recorrência desta resposta aponta para indivíduos entre 1 e 3 anos de experiência.

Por fim, dos 9 indivíduos não tem opinião formada sobre o tema, sendo que podemos identificar que a recorrência desta resposta aponta para indivíduos entre 1 e 3 anos de experiência e mais de 20 anos de experiência.

5. CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. CONCLUSÕES

A finalidade deste estudo foi analisar a relação da implementação de uma nova obrigação meramente informativa como o SAF-T da Contabilidade nos custos de cumprimento, em especial dos contabilistas certificados.

Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma análise quantitativa fundamentada em diversos relatórios intercalares e anuais e com recurso a um questionário sobre o processo de implementação e uso do SAF-T em Portugal bem como os custos que levam ao cumprimento desta obrigação. Para esta obrigação específica, as entidades incorreram em custos substanciais, pois foram necessárias alterações/atualizações nos softwares de contabilidade, investimentos em novos servidores devido ao volume de dados gerados, despesas relacionadas à preparação da informação devido às sucessivas alterações de normas e procedimentos, entre outros.

Os resultados obtidos constituem uma contribuição para a comunidade, as empresas e a Autoridade Tributária (AT), proporcionando uma melhor compreensão do custo de adaptação necessário para cumprir esta obrigação fiscal. Esses custos podem representar um dispêndio significativo para as empresas, e a relação custo-benefício pode não ser compensatória.

Este trabalho de pesquisa teve uma amostra 35 preparadores de informação fiscalidade, totalizando 17 contabilistas certificados e 9 não contabilistas certificados. Pode-se inferir pelos resultados obtidos que 14 dos inquiridos tem mais de 20 anos de experiência, sendo que o 7 apontaram para terem experiência de 1 a 3 anos na área. Em média os contabilistas colaboram com micro entidades que representa 15 inquiridos, 7 com pequenas entidades, 8 com médias entidades e 5 com grandes entidades.

Em média, os contabilistas certificados tendem a perceber a complexidade no sistema fiscal português. Contudo, observa-se que o Grupo com a experiência profissional de 1 a 3 anos na área demonstra uma maior inclinação para a simplificação, através da informatização de processos e de alterações legislativas no âmbito contabilístico e fiscal.

Entre os participantes da amostra, há um consenso unânime de que o cumprimento das obrigações fiscais representa um custo elevado para as empresas, e este custo tem aumentado significativamente ao longo dos anos.

No entanto, surgiram questões referentes à extensão e proteção dos dados, resultando em desalinhamentos que têm sido e continuarão sendo resolvidos. Foi crucial envolver os diversos agentes impactados por essa tecnologia, e houve uma flexibilização nos prazos de implementação para evitar tensões potenciais entre eles. Por fim, é importante ressaltar os benefícios que foram e serão colhidos pelos agentes afetados por essa tecnologia.

Os dados contidos nesse ficheiro são utilizados para simplificar o cumprimento das obrigações declarativas e combater a fraude e evasão fiscal. A qualidade dos dados desempenha um papel fundamental no sucesso do projeto SAF-T, uma vez que a transmissão de informações não tem valor se os dados não forem precisos.

No entanto, algumas preocupações surgiram e persistem em relação à proteção e abrangência dos dados contidos no ficheiro SAF-T. Com relação à obrigatoriedade estabelecida a partir de 2019, embora, no momento atual, este processo ainda não esteja concluído, a transmissão do ficheiro SAF-T com os elementos contabilísticos para o pré-preenchimento da IES despertou preocupação entre as Associações e/ou Confederações Empresariais devido ao objetivo e ao volume de informações que serão fornecidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, incluindo informações relacionadas às operações comerciais, margens de lucro e movimentos bancários, o que levanta questões sobre o direito à privacidade das pessoas físicas.

Adicionalmente, a Ordem dos Contabilistas Certificados disponibilizou um conversor para seus membros testarem seus sistemas informáticos, identificando possíveis erros ou não conformidades em relação às exigências da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os níveis de stress experimentados pelos participantes ao ser divulgada a obrigação de apresentar o SAF-T da contabilidade (2019) melhoraram significativamente até a data de resposta ao questionário (2023).

Contudo, 45,5% constatou-se que os contabilistas certificados não interpretam essa mudança como benéfica para o cumprimento das obrigações fiscais. No que diz respeito ao cumprimento das obrigações contabilísticas, 51,5% encara o SAF-T da contabilidade como uma alteração desfavorável, enquanto o a percebe como uma mudança positiva.

De forma analisar o tempo despendido com o cumprimento do SAF-T da contabilidade sobre a perspectiva dos contabilistas certificados, com a formação para entender esta nova obrigação em média 150.09 horas. No entanto para conseguir compreender o SAF-T da contabilidade a necessidade de compreender o tempo dispensado para a formação relacionado com as taxonomias 4.39 horas.

Para atingir o objetivo principal desta pesquisa, que consiste na quantificação dos custos de cumprimento do SAF-T da contabilidade sobre a perspectiva dos contabilistas certificados, optou-se por seguir uma metodologia que divide os custos totais em custos internos e externos, sendo o resultado final a soma dessas duas componentes.

No que diz respeito aos custos de natureza não pessoal, o investimento de honorários pela implementação do ficheiro SAF-T da contabilidade, representa uma média de cerca de 279.73€, o investimento de honorários pela implementação das taxonomias representa uma média de cerca de 37.27€, e, por fim, os outros custos adicionais situam-se numa média de cerca de 173.94€. Globalmente, o conjunto de prestadores de serviços apresenta custos internos totais na ordem dos 16 201€ e, em termos médios, os custos de cumprimento do SAF-T da contabilidade são aproximadamente 163.65€ por entidade.

Para os custos relacionados com formação paga têm uma média de aproximadamente 618€, enquanto os custos de formação não paga têm uma média de cerca de 351€.

É relevante destacar que, a principal componente dos custos de cumprimento internos das empresas são os custos não pessoais, com destaque para o investimento em software.

Quanto aos custos internos, como honorários e software, verificou-se que o valor médio apresentado pelas grandes empresas totalizou 1 000 € no entanto foi mais elevado nas PME mas muito se deve a amostra que foi de 11 231€.

Quanto aos custos de honorários da implantação das taxonomias só se validou custos nas PMES, totalizou 3 230 € dado que os programas para estas entidades demorarem mais tempo para atualização.

Quanto aos custos associados com a implementação do SAF-T da contabilidade (formação; deslocações etc.) validou se que 1 000 representam as grandes empresas e 16 440€ nas PMES, dado que os programas para estas entidades terem necessidade mais atualizações.

Em termos proporcionais, observa-se que os custos individuais de cumprimento apresentam uma natureza regressiva, não é expressivo dada a amostra, no entanto custo com a implementação do SAF-T da contabilidade em micro entidades relevam ser 110 € enquanto que nas grandes entidades relevam ser 1 000 €, indicando que esses custos diminuem à medida que o volume de negócios dessas empresas aumenta.

No entanto em termos totais os valores não representam um maior desvio, mas dá se devido a amostra ser muito pequena, ponto realçado nas limitações do estudo.

Assim, os custos de cumprimento incidem proporcionalmente mais sobre as entidades que possuem menor volume de negócios. Este resultado encontra-se alinhado com as conclusões da literatura nacional e internacional, e sugere de igual forma a existência de economias de escala no cumprimento da obrigação do SAF-T da contabilidade.

5.2. LIMITAÇÕES E PERSPETIVAS FUTURAS

Este estudo apresenta limitações, principalmente devido à dependência de dados secundários. É importante considerar que a coleta de dados foi realizada durante as férias fiscais o que impediu que muitos dos contabilistas auditores, técnicos respondessem ao inquérito lançado.

Por esse motivo, mais dados foram coletados junto dos relatórios de contas e das contas intercalares. Enquanto perspectivas futuras sobre o tema, incorporar fontes primárias, como entrevistas e questionários com as partes envolvidas na implementação e utilização da tecnologia SAF-T em Portugal.

Isso incluiria Auditores Financeiros, Ordens e Associações Profissionais, Inspetores Tributários, Produtores de Software, Confederações Patronais e/ou Associações Empresariais, e a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Tais pesquisas poderiam confirmar as hipóteses apresentadas aqui e possivelmente aprimorar a compreensão da questão de pesquisa levantada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andreoni, J., Erard, B., & Feinstein, J. (1998). Tax compliance. *Journal of economic literature*, 36(2), 818-860.
- Banco de Portugal, Estudo nº 1 (2019). Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP)
- Banco de Portugal, Estudo nº 19 (2019). Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP)
- Banco de Portugal, Estudo nº 36 (2019). Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP)
- Banco de Portugal, Estudo nº 6 (2019). Central de Balanços do Banco de Portugal (BdP)
- Carrapiço, J. (2017). Encerramento de contas de 2017: taxonomias e SAF-T. *Contabilista* 212, 34-40.
- Carrapiço, J. (2018). A nova IES e o SAF-T - Alguns pontos-chave. *Contabilista* 225, 51-62.
- Carrapiço, J. (2019). Apoio à implementação do SAF-T (PT) da contabilidade. Lisboa.
- COSTA, Paulo Nogueira da; MACHADO, Jónatas E.M. - Manual de Direito Fiscal. Coimbra: Edições Almedina S.A. 2016. ISBN 978-972-40-6465-9
- DELLOITTE (2022), “Observatório da Competitividade Fiscal de 2022”.
- Fauziati, P., & Kassim, A. A. (2018). The effect of business characteristics on tax compliance costs. *Management Science Letters*, 8(5), 353–358. Obtido de https://www.researchgate.net/publication/324502891_The_effect_of_business_characteristics_on_tax_compliance_costs Doi: 10.5267/j.msl.2018.4.013
- Francisco, T. M. (2019). O impacto da utilização das tecnologias de informação e comunicação no exercício da profissão de contabilista certificado: a perceção dos contabilistas certificados do distrito de Leiria. Leiria: Instituto Politécnico de Leiria. Dissertação de Mestrado.
- Governo da República Portuguesa (2016). Programa Simplex + 2016. Retirado de: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=c453b05e-c8a1-46e6-8c90-d8e5a1145d15>

- Gullfeldt, J., Moe, R., & Wadstein, M. (2019). Trends in digital reporting – future developments of information transfer between businesses and governments. SVENSKT NÄRINGSLIV OCH DELOITTE.
- Hanzal, P., & Jiri, H (2019). Electronic Exchange SAF-T Standard of Data from Organizations to Tax Authorities or Auditors – Situation in the Czech Republic. The 9th International Conference on Advanced Computer Information Technologies, Ceske Budejovice, Czech Republic, Jun 05-07, 2019, 405-408.
- Lopes, C. M. (2010). Os custos de cumprimento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) em Portugal. in: Portuguese Journal of Accounting and Management - Revista de Contabilidade & Gestão (pp 87-117) (Vol. 9). Lisboa: Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. Obtido de https://www.occ.pt/fotos/editor2/contag09_web.pdf
- LOPES, Cidália M. M. (2008), Quanto custa pagar impostos em Portugal? Os custos de cumprimento da tributação do rendimento. Coimbra: Almedina.
- LOPES, Cidália M. M. (2010), “Maximizar o cumprimento dos impostos e minimizar os custos: Uma perspetiva internacional”, in: Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano 3, nº1, Primavera, pp. 167-219.
- LOPES, Cidália M. M.; Santos, António Carlos dos (2013), “O Cumprimento Fiscal em Portugal – Fatores Associados a Erros e Atrasos na Entrega das Declarações Fiscais das Pessoas Singulares”, in: Revista do Instituto do Direito Brasileiro, Ano 2, nº 12, pp. 13827-13852.
- LOPES, Cidália M. M.; Xavier de Basto, José; e Martins, António (2012), “Compliance Costs of Individual Income Taxation: Some Empirical Evidence from Portugal”, in: Journal of Higher Education Theory and Practice, vol. 12, pp. 151-164
- Malloy, T. F. (2003). Regulation, compliance and the firm. Temple Law Review, 76, 451.
- MARQUES, Christine; Lopes, Cidália M.; e Silva, Alexandra G. (2013), “O Impacto das Novas Tecnologias no Cumprimento Fiscal em Portugal: Evidência Empírica na Perspetiva dos Contribuintes Individuais”, in: Revista Portuguesa de Contabilidade, vol. III, nº 9, pp. 109-140.
- MARTÍNEZ, Soares – Direito Fiscal (7ª Edição) Coimbra: Almedina. 1993. ISBN 972-40-0733-2

- MUSTAPHA, Bojuwon & Obid, Siti (2015), “Tax Service Quality: The Mediating Effect Of Perceive Ease of Use of the Online Tax System”, in: *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, nº 172, pp. 2-9.
- NABAIS Casalta, José - *Direito Fiscal (6ª Edição)*. Coimbra: Edições Almedina S.A., 2010. ISBN 978-972-40-4377-7
- OCDE (2001), *Compliance Measurement – Practice Note*, Centre for Tax Policy and Administration, Committee on Fiscal Affairs, Paris, OECD Publications.
- OCDE (2008). *Consumption Tax Trends 2008: VAT/GST and Excise Rates, Trends and Policy Issues*. Paris: OECD Publishing.
- OCDE (2015), *Tax Administration 2015: Comparative Information on OECD and Other Advanced and Emerging Economies*, OECD Publishing, Paris.
- OCDE (2016), *Technologies for Better Tax Administration: A Practical Guide for Revenue Bodies*, OECD Publishing, Paris. doi: 10.1787/9789264256439-en
- OCDE (2017). *Tax Administration 2017: Comparative Information on OECD and Other Advanced and Emerging Economies*. Paris: OECD Publishing.
- OCDE (2018). *Study and Reports on the VAT Gap in the EU-28 Member States: 2018 Final Report*. Varsóvia: OECD Publishing.
- OECD (2005a). *Guidance on Tax Compliance for Business and Accounting Software*. Retrieved from: <https://www.oecd.org/tax/administration/34910263.pdf>
- OECD (2010a). *Guidance for the Standard Audit File – Tax Version 2.0 Policy Issues*. Paris: OECD Publishing.
- OECD. (2018). *Consumption Tax Trends 2018: VAT/GST and Excise Rates, Trends and Policy Issues*. Paris: OECD Publishing.
- Pereira, M. H. (2016). *Fiscalidade (5ª ed.)*. Coimbra: Edições Almedina, SA.
- Petrosino, N. (2019). Are You Ready for the Tax Technology? *International VAT Monitor*, 59-63. Disponível em: https://www.ibfd.org/sites/ibfd.org/files/content/pdf/Are_you_ready_for_the_tax_technology.pdf

- Podik, I.I., Shtuler, I.Y., Gerasymchuk, N. A. (2019). The Comparative Analysis of Tax Audit Files. Financial and Credit Activity-Problems of Theory and Practice. doi:10.18371/fcaptp.v3i30.179525
- Ramli, R., Palil, M. R., Hassan, N. S., & Mustapha, A. F. (2015). Compliance Costs of Goods and Services Tax (GST) among Small and Medium Enterprises. Jurnal Pengurusan, 45, 39-48. Obtido de https://www.researchgate.net/publication/298708441_Compliance_Costs_of_Goods_and_Services_Tax_GST_among_Small_and_Medium_Enterprises Doi: 10.17576/pengurusan-2015-45-04
- Rodrigues, P. (2013). SAF-T (PT) - Em câma lenta. Porto: Vida Económica - Editorial, SA.
- Sá, C., Martins, A., & Gomes, C. (2013). Tax morale, OCCupation and income level: An analysis of portuguese taxpayers. Retrieved from <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/23936>
- Sessão de esclarecimento subordinada ao tema “Reflexão sobre o SAF-T (PT) da contabilidade”- Pode ser encontrada na seguinte ligação: <https://www.youtube.com/watch?v=ziIRH9eYyZw>
- Silva, A.C. (2017). O que são as taxonomias?., jornal de negócios, 29.
- Silva, F. N. (2020). Impacto da implementação e utilização da tecnologiaSAF-T em Portugal. Porto: Faculdade de economia do Porto . Dissertação de Mestrado.
- Sistemas de Informação. Volume 17, (2017), Pages 406-409. doi: <http://dx.doi.org/10.18803/capsi.v17.406-409>
- Soelho, R. I. (2022). Custos de Cumprimento e os seus Determinantes – A obrigação do SAFT da Contabilidade nas PME do distrito de Leiria. Leiria: Instituto Politécnico de coimbra. Dissertação de Mestrado.
- Stamatopoulos, I., Hadjidema, S., & Eleftheriou, K. (2016). Corporate Income Tax Compliance Costs and their Determinants: Evidence from Greece. Munich Personal RePEc Archive. Obtido de <https://mpra.ub.unimuenchen.de/id/eprint/75736>
- Tran-Nam, B., Evans, C., & Walpole, M. (2000). Tax Compliance Costs: Research Methodology and Empirical Evidence from Australia. National Tax Journal, 53(2), 229-252. Obtido de

https://www.researchgate.net/publication/228132242_Tax_Compliance_Costs_Research_Methodology_and_Empirical_Evidence_from_Australia Doi:
10.17310/ntj.2000.2.04

Tyler, T. R. (2006). Why people obey the law. Princeton University Press

Vicente, L. B., O'Neill, H., Pinho, V. (2017). Reporting Model for Decision Support Based on the SAF-T Standard. Actas da Conferencia da Associação Portuguesa de

Vicente, L. B., O'Neill, H., Pinho, V. (2017). Reporting Model for Decision Support Based on the SAF-T Standard. Actas da Conferencia da Associação Portuguesa de Sistemas de Informação. Volume 17, 2017, Pages 406-409. doi: <http://dx.doi.org/10.18803/capsi.v17.406-409>.

Vinhas, I. M. (2019). Instrumentos de controlo das Autoridades Fiscais - O efeito da maior regulamentação. Impacto da implementação do SAF-T nas receitas de IVA. Porto: Católica Business School. Dissertação de Mestrado

Winkelman, C. (2019). Poland's Departure from the Traditional VAT Return. Acedido a 04 de janeiro de 2020, disponível em: <https://sovos.com/blog/2019/12/04/polands-departure-from-the-traditional-vatreturn/>

Yılmaz ,F & Coolidge, J.(2013).Can E-Filing Reduce Tax Compliance Costs in Developing Countries?. doi: <https://doi.org/10.1596/1813-9450-6647>.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Código das Sociedades Comerciais

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro

Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto

Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 8/2007 - Diário da República n.º 12/2007, Série I de 2007-01-17

Decreto-Lei n.º 87/2018, de 31 outubro

Decreto-Lei n.º 98/2019, de 2 de junho

Decreto-lei n.º 87/2018, de 31 de outubro.

Decreto-lei n.º 197/2012, de 24 de agosto

Decreto-lei n.º 198/2012, de 24 de agosto

Decreto-lei n.º 71/2013, de 30 de maio

Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro

Decreto-Lei n.º 22/2008, de 13 de maio

Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro

Lei n.º 82º-B/2014, de 31 de dezembro

Ofício Circulado n.º 30213 de 01 de outubro de 2019

Portaria n.º 1192/2009, de 8 de outubro

Portaria n.º 160/2013, de 23 de abril

Portaria n.º 293/2017, de 2 de outubro

Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março

Portaria n.º 363/2010, de 23 de junho

Portaria n.º 382/2012, de 23 de novembro

Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro

Portaria nº 1192/2009, de 8 de outubro

Portaria nº 160/2013, de 23 de abril

Portaria nº 274/2013, de 21 de agosto

Portaria nº 302/2016, de 2 de dezembro

Portaria nº 321-A/2007, de 26 de março

Portaria nº 363/2010, de 23 de junho

Portaria nº 382/2012, de 23 de novembro

APÊNDICE A: Inquérito

CUSTOS DE CUMPRIMENTO E O SAF-T DA CONTABILIDADE: A PERCEÇÃO CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Este questionário enquadra-se numa investigação no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Fiscalidade, realizada no ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos, sendo realçado que as respostas dos inquiridos representam apenas a sua opinião individual e não a Ordem profissional a que pertencem.

O questionário é anónimo, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das folhas nem assinar o questionário.

Não existem respostas certas ou erradas, pelo que solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões.

Na maioria das questões terá apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta.

Obrigado pela sua colaboração.

Qualquer questão associada poderá entrar em contacto através : joao.a.l.g@hotmail.com

* Indica uma pergunta obrigatória

Parte I - Características Sociodemográficas

1. Género *

Masculino

Feminino

Outra:

2. Idade *

3. Estado Civil *

Casado(a)

Solteiro(a)/Divorciado(a) Unido de Facto

Viúvo

Separado de Facto

Outra:

4. Habilitações Académicas *

Até ao 9º Ano

Secundário

Licenciatura

Mestrado

Doutoramento

5. Atividade Profissional *

Auditores

Consultores fiscais

Contabilistas

Contabilistas Certificados

Economistas

Revisores Oficiais de Contas

Técnicos similares

Diretor Financeiro

Outra:

6. Experiência profissional na área que desempenha funções *

Inferior a 1 ano

1- 3 anos

4 - 6 anos

7 - 10 anos

10 - 15 anos

15 - 20 anos Mais de 20 anos

7. Experiência de utilização programas de informática no âmbito da sua profissão *

?

Inferior a 1 ano 1- 3 anos

4 - 6 anos

7 - 10 anos

10 - 15 anos

15 - 20 anos

Mais de 20 anos

8. Em média com que entidades colabora

Microentidades

Pequenas Entidades

Médias Entidades

Grandes Entidades

9. Qual/Quais o(s) nome(s) do(s) Programa(s) Contabilístico(s) utilizado(s) na *
empresa onde desempenha funções:

10. O seu atual programa de contabilidade permite retirar o SAF-T de contabilidade *
?

Sim

Não

11. O seu atual programa de contabilidade tem associado as taxonomias ao plano de
contas ?

Sim

Não

**Parte II- Custos de cumprimento e o SAF-T da Contabilidade: A perspectiva dos
contabilistas certificados**

Tendo em conta o seu grau de concordância com as afirmações a seguir, assinale cada uma delas com um X correspondente à sua opinião tendo sempre em consideração à escala mencionada.

12. Na sua opinião a obrigação de utilização de taxonomias tem impacto no * trabalho diário de um preparador de informação?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

13. Na sua opinião com as alterações e os adiamentos da obrigatoriedade da * entrega do SAF-T põem em causa o objetivo da entrega do mesmo ?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

14. Na sua opinião o SAF-T de contabilidade respeita as normas contabilísticas? *

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

15 - Na sua opinião o SAF-T da contabilidade irá permitir e facilitará a construção de demonstrações financeiras de qualidade ?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

16. Na sua opinião o facto da Autoridade Tributária deter informação sensível * sobre o negócio é justificável perante o pré-preenchimento da IES?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

17. Na sua opinião com a criação do SAF-T facilitou de alguma forma o seu *

trabalho (exemplo: passagem da informação contabilística para um contabilista que irá assumir novas funções ou um auditor que irá validar o trabalho)?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

18. Já preencheu a IES? *

Sim

Não

(Caso respondeu “Não” Avançar para a pergunta 29)

Em média quanto tempo despende durante o ano para dar cumprimento à entrega de uma IES?

Para os diferentes tópicos introduza o número de horas em média que demora

19. Recolha de Informação e arquivo: *

20. Verificação das faturas e outros documentos: *

21. Pedidos de informação junto das entidades: *

22. Preenchimento da declaração: *

23. Formação para entregar da IES: *

24. Formação para entender a tecnologia SAF-T: *

25. Formação para entender as taxonomias: *

26. Tem ou já teve dúvidas no preenchimento da IES? *

Sim

Não

27. Alguma vez cometeu algum erro no preenchimento da sua IES que tenha sido *
detetado pela Autoridade Tributária ou outra entidade ?

Sim

Não

Caso tenha respondido "Não", por favor ignore a questão seguinte.

(Se respondeu não avance para a pergunta 29)

28. Que tipo de erro ?

Inscreveu valores no campo errado

Esqueceu-se de entregar a IES

Não entregou um anexo que era necessário.

Existia divergência entre os seus valores e os valores já conhecidos pela AT

Outra:

Parte III- Os custos de Cumprimento e o SAF-T de Contabilidade

29. Os profissionais com quem atua diariamente ou de forma regular , *
influenciaram o seu cumprimento fiscal (profissionais, amigos, colegas,
familiares etc.) ao pensar que deve de usar o SAF-T da contabilidade para o
preenchimento da IES?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

30. Os profissionais com quem atua com obrigação legal, influenciaram o seu *
cumprimento fiscal (Auditores, Inspectores da autoridade tributária) ao pensar que deve
usar o SAF-T da contabilidade para o preenchimento da IES?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

31. O uso do SAF-T da contabilidade é imprescindível para o cumprimento bem*
sucedido da IES ?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

32. Acha que usar o SAF-T da contabilidade combina bem com a forma de *
entrega da IES ?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

33. O uso do SAF-T da contabilidade encaixa no seu dia a dia enquanto preparador *
da informação ?

Discordo Plenamente

Discordo Parcialmente

Não Concordo Nem Discordo

Concordo Parcialmente

Concordo Plenamente

34. Com a implementação do SAF-T da contabilidade entende que a ordem dos *
contabilistas teve um papel importante para evitar os custos acessórios por parte dos
provedores do seu software?

Sim

Não

35. Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre o *
SAFT-T da Contabilidade teve um papel importante para evitar os custos acessórios?

Sim

Não

36. Entende que a formação da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre as *
taxonomias teve um papel importante para evitar os custos acessórios ?

Sim

Não

37. Entende que com a implementação do SAFT T da contabilidade teve custos * associados por parte dos provedores do seu software (por exemplo aumento da avença)?

Sim

Não

Parte IV- Os custos associados ao SAF-T de Contabilidade

Para os diferentes tópicos introduza o valor médio em euros

38. Em média quanto paga a mais de honorários pela implementação do ficheiro* SAF- T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?

39. Em média quanto paga a mais de honorários pela implementação das* taxonomias de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?

40. Em média quanto paga a mais de honorários após a implementação do SAF-T * da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES?

41. Em média teve um aumento custos associados com a implementação do * SAF-T da contabilidade de forma a dar cumprimento à entrega de uma IES (formação; deslocações etc.) ?